ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 81

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

AS FEIRAS DE LEIPZIG

Paris, a cidade cosmopolita, a cidade commercial e industrial por excellencia, a cidade dos successos nos clubs, nos museus, nos theatros, nos jardins, em tudo que a natureza e o homem produzem, a cidade que dicta a moda, Paris o cerebro do mundo, o coração da humanidade, Paris o fóco da vida européa, onde a existencia é uma distensão continua de musculos e nervos, Paris, a cidade luz, não possuia feiras.

A primeira teve logar ultimamente, e durou nove dias, a respeito do que Luiz Dop publicou um magnifico trabalho, do qual extraimos as informações, que se seguem.

Não se admirem os leitores de lastimarmos que Paris não seja, como Leipzig, uma cidade de feiras, o mais archaico dos systemas de mercado entre os povos.

Seria um grande erro pensar que as velhas feiras não são susceptiveis de se adaptar ás necessidades da moderna vida commercial.

Pelo contrario, Leipzig é a prova de que a feira é uma instituição capaz de evoluir, de acompanhar o progresso industrial e commercial, de revestir as formas mais recentes e mais aperfeiçoadas das trocas.

Como todas as instituições, que fazem parte da economia social, as feiras foram obrigadas a se adaptar ás novas condições da producção e das trocas, que ellas sempre tiveram por fim facilitar e desenvolver.

Roubaria muito espaço fazer o historico das feiras; mas basta saber o que ellas são para vêr as profundas modificações, por que deviam ter passado, conforme as idades.

As feiras são reuniões, em epochas fixas, em um logar determinado, com o fim principal de facilitar as transacções commerciaes, reunindo em um só ponto os interesses mais diversos, approximando a offerta da procura, restringindo ao minimo o numero dos intermediarios, e nos tempos modernos, segundo nota Dop, apresentando aos visitantes e aos compradores os modelos mais aperfeiçoados da industria.

As feiras levam vantagem sobre os outros systemas de mercado em que ellas attraem não sómente os compradores, mas ainda os simples curiosos.

A' offerta e á procura as feiras juntam a exposição. Ellas satisfazem tanto ás necessidades de subsistencia, de manutenção da vida quanto ás de prazer e diversão.

Com a invenção dos vapores, dos caminhos de ferro, de todos os meios de communicação e transportes, as feiras modificaram profundamente sua constituição e caracter.

Os compradores exigem então mais alguma coisa do que os artigos, que elles pódem encontrar facilmente no mercado local, exigem o artigo melhor fabricado, mais aperfeiçoado, mais vantajoso em preço, em uma palavra, exigem a ultima novidade.

Os mercadores têm, portanto, que se transportar em grandes centros commerciaes e industriaes, para fazerem escolha dos mais recentes especimens das invenções industriaes.

Eis a grande vantagem das feiras sobre o mercado diario: é uma verdadeira *exposição* de productos novos, exposição real pela comparação dos productos, pela emulação que provoca entre os concorrentes, e até pela ausencia das entregas immediatas.

Leipzig é a cidade das feiras.

Estas são em numero de tres: a feira do anno novo, a da Paschoa e a de S. Miguel.

Além destas, ha a feira especial dos livreiros, na qual centenas de editores de todas as partes da Allemanha, da America, da Suissa e outros paizes da Europa, se reunem offerecendo os exemplares de suas edições.

A exposição da Paschoa é mais importante, porque é destinada a artigos de exportação, e as vendas são feitas em grosso.

Os principaes productos expostos são: porcelanas, ceramicos, crystaes, vidros, bronzes, objectos de metal de toda especie, artigos de illuminação, joalharia, papelaria, artes culinaria, flôres artificiaes, artigos do Japão e da China, instrumentos de musica, de optica, sabonetes, perfumes, cachimbos, etc.

A feira de S. Miguel, a feira a retalho, offerece ao *touriste*, ao economista, ao publicista o mais bello espectaculo, que é ao mesmo tempo a mais bella *licção de coisas*, o mais bello ensinamento pratico e pittoresco, que se póde imaginar.

Antes de tudo, é um problema, cuja solução, nem sempre é possivel, hospedar-se em um hotel. Os hoteis em Leipzig, por occasião das feiras, regorgitam de hospedes.

Depois, é uma série ininterrupta de barracas, formando póde-se dizer, uma verdadeira cidade com suas ruas e avenidas, nas quaes a multidão dos curiosos e compradores sente difficuldade de transitar. Vendem-se objectos de todas as especies e qualidades: vestuarios, estôfos, linhos, joias, perfumarias, tudo.

Ao lado da feira e confundindo-se com ella estão as curiosidades e os divertimentos, distracções de toda especie, circos, museus, panoramas, tivolys, féras, monstruosidades ineditas, bellezas authenticas, lutadores, dançarinas, montanhas russas, balões, musicos, cantores, orchestras, um movimento, um ruido, uma animação sem exemplo.

Além disto, o cheiro da cerveja e o do peixe frito, que dão uma feição tão caracteristica ás feiras de Leipzig.

São essas barracas em pleno ar, esses prazeres, esses divertimentos que constituem o lado popular e pittoresco das feiras de Leipzig.

Os grandes negocios se fazem nos bairros da cidade, em todas as ruas de que Markplatz e o Alto Rathaus são o centro: Grimmaische—Strasse, Peterstrasse, Neumarkt, Universitatstrasse, etc.

Os grandes negocios se fazem, não nas barracas, mas nas lojas, nos armazens, nos diversos andares dos estabelecimentos commerciaes, e sobretudo na KAUFHAUS, o colossal monumento, que a cidade de Leipzig construiu para servir de centro de todos os negocios e operações commerciaes, que se effectuam durante as feiras.

Imagine-se que é um edificio, cujos quatro lados dão para quatro ruas: Universitatstrasse Kupergasse Neumarkt e Gewand.

Na KAUFHAUS as compras se fazem pelas *amostras expostas*. Não se retira um só objecto da KAUFHAUS.

A multidão dos compradores percorre as salas, olha, examina os objectos que lhe são offerecidos pelos representantes das fabricas, e faz a encommenda.

As vendas a retalho são excluidas da KAUFHAUS, onde só se realizam operações em grosso e á vista dos especimens á mostra.

O espectaculo não é menos interessante e suggestivo, informa Dop, quando da KAUFHAUS se desce á rua. A feira está em toda parte, se manifesta em toda parte. Por maior que seja, o edificio não póde conter todos os objectos, que são expostos pelos fabricantes. Todos os cantos, todas as casas, todos os andares são alugados e occupados. Os visitantes atarefados passam de uma casa á outra. As *vitrines* ostentam a ultima novidade do dia.

Sobre as ruas pairam abobadas, polychromos de cartazes, annuncios, reclames, indicações de espectaculos, concertos, distracções de toda especie.

O allemão carrancudo fala com o francez loquaz, o inglez fleugmatico com o americano atarefado, o russo sonhador com o italiano emotivo. Ouve-se toda a gamma das linguas civilizadas, vê-se toda a variedade de costumes europeus.

Todo este movimento de pessôas, todo este espectaculo de cousas offerece um quadro pittoresco, encantador, que deve ser considerado uma exposição em miniatura.

As feiras de Leipzig concorrem efficazmente para o desenvolvimento e prosperidade da cidade. Cada feira que se realiza, é uma fonte de novos progressos e novas invenções.

NA MACIOTA...

CCCXXIX

O FUTURO REVELADO

> Pelas linhas da mão, *a conformação da cabeça* e a phisionomia, professor de Viremont, 26 largo do paraizo (loja) de meio dia ás 5 da tarde; consultas populares de 6 ás 10 da noite, e de 1 ás 4 da tarde.
>
> (Annuncio do *Jornal Pequeno*.)

Heim, Balthazar! ? .. Medita sobre o caso,
Que é para ti de maximo interesse:
Quantos segredos do futuro espesso,
Fechado a nós, mortaes, por sete portas,
Revelaria o Viremont, se acaso
Examinar podesse
A mais torcida das cabeças tortas
Que conheço!...

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

Conhecido e estimado cavalheiro de nossa sociedade, em cujo lar afortunado sete bellas creanças faziam já o orgulho de sua progenie, acaba de mandar imprimir e distribuir pelos amigos cartões de participação do nascimento successivo de mais tres filhos, todos nédios e viaveis.

Isso é o que se póde chamar cumprir á risca o divino preceito do *Genesis: crescite et multiplicamini!*

A familia é realmente o movel mais poderoso da actividade humana; ella aperfeiçoa e completa a existencia do individuo, como, na ordem moral e material, assegura a persistencia da sociedade.

Na idade madura, chegados á velhice, depois de longa vida de trabalho fructuoso, são os braços dos filhos que nos amparam, são os seus corações reconhecidos que nos consolam.

Um lar fecundo é um lar feliz.

— Dá-me filhos, senão eu morro, dizia a inconsolavel Rachel a Jacob, vendo a fecundidade de sua irmã Lia.

Em todos os tempos, desde Moisés, fizeram-se leis contra o celibato.

Cesar prohibio ás mulheres que chegavam até aos 45 annos solteiras de se adornarem com pedrarias e de usarem liteiras e offereceu ás casadas que tivessem mais filhos valiosos premios.

Augusto promulgou, entre outras, as leis *Julia* e *Pappia Poppa*, cujo espirito era que em todas as occasiões fossem preferidos os casados aos solteiros e d'aquelles os que mais filhos tivessem dado á patria.

Por felicidade nossa, o credo malthusiano não encontra entre nós adeptos.

E' sabido que o celebre economista inglez Malthus, tendo estabelecido como um axioma mathematico que as populações augmentam n'uma proporção geometrica, isto é, duplicando constantemente, como 2, 4, 8, 16, 32, 64, emquanto os viveres ou a fertilidade da terra só crescem na proporção arithmetica de 2, 4, 6, 8, 10, deu em resultado esta fatal doutrina, entre outras: que é necessario restringir, limitar os nascimentos, cada qual segundo a sua força e faculdades, para não reduzir as populações a esgotarem-se, a morrerem pelas privações, á miseria e á fome e pelos flagellos que produzem as epidemias e as epizootias.

A França, mais do que o proprio paiz de Malthus, soffre os effeitos desastrosos de sua doutrina.

Nem na cidade, nem no campo, se vê, como ha meio seculo, essas bellas familias com cinco e seis filhos e mesmo mais, escreve o dr. Garnier.

Sob o pretexto de que a mulher está cançada ou que a posição não permitte sustentar novos encargos, logo que ha dous filhos os conjuges e muitas vezes os proprios avós procuram pôr immediatamente um termo á progenitura.

As exigencias são taes com a carestia dos viveres e os habitos de bem estar que todos hesitam em criar familia. Receia-se não se poder criar os filhos e não se poder, sobretudo, educal-os.

Entre nós, porem, nada disso preoccupa: nós somos uns homens de coragem!

Mal a voz se nos torna mais forte e no rosto apparece-nos uma pennugem algodoosa, sentimo-nos capazes de ser pais de familia.

E' tão raro encontrar-se hoje um mocinho de quinze annos que não traga no annullar esquerdo o signal de uma alliança, pelo menos ajustada...

Difficuldades de vida, carestia de generos! quem se vexa com essas preoccupações?

Em dias que não vão longe, um funccionario publico, de reduzidos vencimentos e cathegoria inferior, procurava receber um mez atrasado no Thesouro, allegando que deveria casar-se no dia seguinte e faltava-lhe a importancia para o aluguel do carro.

— Pagas o carro, mas depois? Com que sustentas a casa? perguntou-lhe um companheiro.

— Não, ainda me fica um cobrinho. Depois, minha sogra tem umas gallinhas, que farão frente ás necessidades, emquanto a sorte não melhora, respondeu, alegre e despreoccupado, aquelle noivo feliz!

— Nós somos uns precipitados! quantos não dirão, quando não é mais tempo de voltar sobre o passado para emendar os erros?

Emfim, a estes restará um consolo e é poder reparar com a fecundidade de seus lares a assustadora proporção da mortalidade.

Quanto a esse cavalheiro a que nos referimos em começo, bem razão tem elle em sentir-se orgulhoso.

Como os paizes mais povoados são os mais prosperos e os mais poderosos, assim tambem as familias mais fecundas e numerosas tornam-se as mais ricas e influentes.

Dez filhos são um bonito cheque contra o futuro!

Por ahi afóra quanto casal esteril não ficará com agua na bocca...

REPORTAGEM

Avisamos aos senhores assignantes em atrazo, que no dia 15 do corrente suspenderemos a remessa do DIARIO aos que até essa data não mandarem satisfazer a importancia de seus debitos, correspondente ao anno findo.

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Albino Silva, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, Coêlho de Moraes, Albino Meira e José Osorio.

Foi lida a acta da sessão anterior, ficando encerrada a discussão e adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do governador do Estado, communicando o recebimento de um exemplar da lei promulgada a 6 do corrente, emendando e additando a constituição do Estado.—Inteirado.

Outro do mesmo, scientificando o recebimento do officio que levara ao seu conhecimento a eleição da mesa do senado, effectuada a 8 do corrente. — Inteirado.

Outro do 1.º secretario da camara dos deputados, communicando a rejeição da emenda apresentada pelo senado ao projecto n. 81 de 1901, iniciado na camara e a eleição dos srs. João Elysio, Arthur de Albuquerque e Oswaldo Machado para, com os que forem eleitos pelo senado, completarem a commissão mixta que resolverá definitivamente sobre dita emenda.—Inteirado.

Outro do presidente do superior tribunal de justiça, communicando ficar de posse de um exemplar da lei promulgada, em 6 do corrente, emendando e additando a constituição do Estado.—Inteirado.

O mesmo sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção da resolução iniciada na camara dos deputados, concedendo isenção de impostos para uma fabrica de linhas de costuras.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um projecto sob n. 5, da 3.ª commissão, procedido de parecer, autorizando a prorogação, por um anno, da licença ao bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 1.ª discussão do projecto do senado n. 3 deste anno (vendas, permutas e arrematações de immoveis no Recife), tendo orado o sr. Coêlho de Moraes.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação da materia encerrada, 1.ª discussão do projecto n. 4 do senado, do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 24.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Meira Filho, Boulitreau, Pereira da Costa, Bertholdo Galvão, João Coimbra, Arthur de Albuquerque, Francisco Synesio, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha e Oswaldo Machado.

Deixaram de comparecer sem causa participada os srs: Pereira Tejo, Faria Neves, Severino Montenegro, João Elysio, Domingos de Abreu, Leopoldo de Gusmão e Affonso de Barros; e com ella, os srs: João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Samuel Hardman, Manoel Jardim, Honorato Marinho e Henrique Lins.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

Não houve expediente.

Os srs. Arthur de Albuquerque, Joaquim Bandeira e Oswaldo Machado communicaram haver os srs. Samuel Hardman, Henrique Lins e Nobre de Lacerda deixado de comparecer por motivo de molestia em pessôas de suas familias.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e não havendo numero para a votação, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: a anterior.

Dr. Benedicto Leite

A bordo do paquete *Brazil*, que passou hontem pelo nosso porto, vindo do Rio de Janeiro, esteve nesta cidade o sr. dr. Benedicto Leite, illustre senador federal e chefe do partido republicano do Maranhão.

O prestigioso politico foi recebido a bordo por avultado numero de amigos, dentre os quaes notámos os srs. drs. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira.

O illustre viajante seguiu a carro, acompanhado dos que lhe foram levar cordiaes cumprimentos, para o palacio do governo, onde o eminente chefe do Estado offereceu-lhe lauto almoço, durante o qual trocaram-se amistosos brindes.

O sr. dr. Benedicto Leite recebeu em palacio visitas de muitos dos seus amigos e admiradores.

A's cinco horas da tarde, o prestimoso politico retirou-se para bordo do *Brazil*, sendo acompanhado pelos drs. Rosa e Silva, Sigismundo Gonçalves, Gonçalves Ferreira, d. Luiz, bispo de Olinda, general Serra Martins, commandante do districto, e outros muitos amigos.

Ao sr. dr. Benedicto Leite desejamos feliz viagem.

O sr. dr. Gonçalves Ferreira ao deixar o governo, endereçou ao sr. dr. Santos Moreira o seguinte honroso officio:

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Abril de 1904.

Sr. dr. Manoel dos Santos Moreira.—Ao deixar hoje o governo d'este Estado, em virtude de preceito constitucional, cumpro o grato dever de manifestar o agradecimento que vos devo pelas constantes provas de attenção de que me rodeastes, de par com o zêlo, dedicação revelada no desempenho de vossas funcções, durante o periodo de minha administração.

Saúde e fraternidade. (Assignado)—*A. Gonçalves Ferreira.* »

Descoberta d'uma quadrilha

Os assassinos de Bom Jardim

Chegando ao conhecimento do sr. capitão José Severino, subdelegado de Lagôa Secca, do municipio de Nazareth, de que ali se achava o individuo de nome Luiz Sydronio e os alcunhados *Zeca*, *Zézé* e *Dudú*, auctores de varios roubos de cavallos, no dia 4 do corrente, cercou-os conseguindo capturar a todos.

Por occasião da prisão, os criminosos tendo opposto alguma resistencia, feriram gravemente a Balbino Barroso de Moraes, que auxiliava a policia.

Conduzidos á presença do delegado do municipio, sr. coronel Luiz Ignacio Pessôa de Mello e sendo interrogados por essa autoridade, os tres primeiros declararam que haviam a mandado do ultimo e em companhia de Manoel Galdino Brazileiro, praticado no logar em que foram presos, diversos roubos de cavallos.

Residindo Manoel Galdino no povoado de Tracunhãem, immediatamente o sr. coronel Luiz Ignacio officiou ao sr. tenente Hermogenes Cavalcanti, ordenando o varejo á casa do criminoso.

Cercada a residencia de Manoel Galdino e dada a competente busca, não foi elle encontrado, effectuando, porém, o sr. tenente Hermogenes a prisão de um filho delle, um empregado que ali se achavam e apprehendendo nove cavallos, uma burra, cinco cangalhas, duas sellas preparadas e duas caronas.

Interrogados os presos, por sua vez confessaram que os cavallos e objectos apprehendidos haviam sido roubados.

Disseram mais que em companhia de Francisco Marinho, Antonio Messias, Francisco Cigano, Bello Alves e seu irmão *Zezinho*, Manoel Satyro, Arminio de tal, Manoel Alexandre e diversos outros moradores nos engenhos *Vinagre* e *Taquara* de Iguarassú, faziam parte de uma quadrilha, confessando igualmente que depois do roubo e assassinato de que fôra victima em Bom Jardim, á 30 de março, o sr. Manoel Rufino Cunha, estiveram todos reunidos em casa de Manoel Galdino Brazileiro, pae do primeiro e patrão do segundo.

Tomando em auto esses depoimentos, o sr. coronel Luiz Ignacio prosegue contra os criminosos, não tendo até o presente conseguido maiores resultados.

Em relação ao assassinato de Bom Jardim, porém, no sabbado ultimo o delegado de Limoeiro, sr. capitão Chrispiniano Angelim ali capturou dois dos assassinos do infeliz Manoel Rufino, os de nomes Antonio Gomes e Manoel Lopes que confessaram o crime.

Acompanhado dos srs. tenente-coronel Beltrando de Azevêdo, commandante do regimento de infanteria estadual e capitão Caetano Soares, commandante do esquadrão de cavallaria, de seu secretario e ajudante de ordens, srs. capitão Alfredo Figueirôa e tenente Pereira Dutra, o sr. coronel Leoncio Ribeiro commandante geral da força policial foi hontem, ao meio dia, cumprimentar na Chefatura de policia, o novo chefe daquella repartição, sr. dr. Santos Moreira.

Durante algum tempo os visitantes demoraram em conversação com a digna autoridade, que agradeceu-lhes as saudações.

O sr. dr. Santos Moreira dispensou a musica designada para tocar, nesso occasião, em frente á Chefatura.

O segredo para dormir

Transcrevemos do *Jornal do Commercio do Rio*:

« Leitores e leitoras, que soffreis de insomnias, alegrai-vos. Eis o termo do vosso cruel supplicio — sob a condição prévia de que o mal não esteja inveterado já. O systema é facil e ao alcance de todos. Trata-se de uma fórma de hypnotismo simples e primitiva, obtida com o auxilio de utensilios domesticos os mais ordinarios: uma garrafa, um espelho, um bocado de carvão, um pedaço de cartão, um castiçal com a sua vela, etc.

As experiencias são de uma simplicidade elementar. Eis uma dellas:

Colloque-se uma vela accesa por detrás de uma garrafa ordinaria verde e fixe-se o ponto luminoso no qual se concentra a luz. O quarto deve estar ás escuras e o experimentador em traje proprio para dormir.

Pouco e pouco, os olhos, cansados, cerrar-se-hão naturalmente.

E' conveniente ficar com a cabeça alta, porque o somno é produzido pelo sangue que abandona o cerebro. A vela deve ser curta para se consumir depressa, e o castiçal collocado em cima de um prato de porcellana para evitar o perigo de incendio.

Outro methodo para conciliar o somno consiste em desenhar a carvão em uma folha de papel um grande olho humano. Fite-se esse olho durante um quarto de hora, forcejando por evitar o bater das palpebras. O somno não tardará em vir.

Outro systema. Com um pedaço de cartão fabrique-se um cone de cerca de 18 pollegadas de comprimento, applique-se a parte mais larga ao olho e fite-se a luz da vela por esse oculo improvisado. Ao cabo de tres minutos, fechem-se os olhos. Vêr-se-á ainda a imagem da vela; fite-se-lhe a imagem inconsistente até que desappareça, e assim que tal succeda, procure-se fazel-a reapparecer. Não se tardará adormecer sem dar por tal.

Systema de espelho. Colloque-se um espelho á distancia de cerca de 10 pollegadas do rosto. Fite-se a propria imagem nesse espelho até que se consuma o pedaço de vela.

Systema do dedo. Applique-se um dedo na testa. Fechem-se os olhos em seguida e imagine-se fitar através da parte superior do craneo esse ponto imaginario. Ao cabo de tres minutos, dorme-se.

Tambem se aconselha tomar uma posição convidativa ao somno e resonar levemente. O mesmo effeito se obtém bocejando repetidas vezes, de modo a produzir por fim o bocejo natural.

Para terminar, ainda outro meio de execução mais facil do que os precedentes. Consiste em pegar em um lapis e em uma folha de papel e escrever muito lentamente trinta e tres vezes—*dormir*, tendo o cuidado de fechar os olhos de cada vez que se tiver escripto essa palavra. »

Ao sr. coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante geral da força Policial do Estado, foi em data de 9 do corrente dirigido pelo sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello o seguinte officio circular:

« Deixando hoje o exercicio do cargo que desempenhei na vigencia do periodo governamental do benemerito pernambucano dr. Antonio Gonçalves Ferreira, apresso-me em agradecer-vos a coadjuvação que me prestastes durante a minha superintendencia na policia deste Estado, contribuindo assim com o vosso esclarecido espirito de justiça para o jogo regular das relações officiaes em proveito da causa publica.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração e offerecer-vos os meus serviços em qualquer parte que me fôr designada pela confiança do governo.»

VARIAS

Devido a acharem-se interrompidas as linhas telegraphicas entre Victoria e Rio de Janeiro, não publicamos hoje os despachos do nosso serviço.

×

Acha-se na secretaria do quartel general a portaria do ministro da guerra que concede licença ao sr. capitão reformado Ivo Rodrigues da Rocha, para residir neste Estado, podendo transitar dentre os portos da Republica, avisando previamente ás autoridades competentes.

×

Consta-nos que o amado bispo sr. d. Luiz, sempre solicito no desenvolvimento da causa catholica em nosso paiz, tenciona fundar um jornal catholico, que denominar-se-á *A Cruz*, tendo como collaboradores os vigarios Pedrosa e Velloso, e os padres Amorim, Hermeto e fr. Celestino.

E' o caso de apresentarmos parabens ao incansavel antistite pela acertada idéa.

×

O sr. capitão Francisco Velloso de Albuquerque Lins pede-nos para declarar que compareceu ao enterramento do malogrado deputado federal dr. Ermirio Coutinho.

×

Veiu hontem dar-nos o prazer duma visita, o sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello que, com todo o zelo e dedicação á causa publica, acaba de dirigir a Chefatura de policia, durante a administração governamental do honrado sr. dr. Gonçalves Ferreira.

Ficamos penhorados á gentileza de s. s.

×

Participa-nos o sr. Manoel Feodrippe de Souza haver installado á rua 15 de Novembro n. 36, um curso de ensino simultaneo das primeiras lettras francezas e portuguezas.

O referido curso que o sr. Feodrippe denomina *A citologia*, baźea-se sobre o methodo do professor francez Augusto Dupont e funccionará das 7 ás 11 da manhã e das 7 ás 10 da noite.

×

Tendo renunciado a mitra do Piauhy, sabemos que voltará a assumir a reitoria do collegio diocesano, o virtuoso monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira que no desempenho desse cargo tantos applausos ha conquistado da sociedade pernambucana.

×

A bordo do paquete allemão *Fetropolis*, embarca hoje, para o Rio de Janeiro, o intelligente moço sr. Carlos Alberto Duarte Pereira, que ali vae cursar a Faculdade de medicina.

Ao joven coestadano desejamos bôa viagem e todas as felicidades.

×

A' banda da sociedade musical *Santa Cecilia*, com séde á Magdalena, agradecemos os cumprimentos que nos veiu trazer antehontem, por occasião da primeira passeata que realizava.

×

Por affluencia de materia tivemos de retirar á ultima hora, da edição de hoje, diversos artigos e publicações solicitadas.

×

O aggravo interposto por Alpiniano Cavalcanti Marques, do qual se publicou o respectivo accordão, no dia 10 do corrente, foi procedente do juiso de orphãos deste municipio e não do juiso do civel, como por engano foi publicado na secção *Tribunaes*.

Dr. Ermirio Coutinho

O nosso illustre redactor-chefe, sr. dr. Arthur Orlando, recebeu hontem o seguinte telegramma expedido do Rio de Janeiro:

« Consternados luctuoso acontecimento sensivel perda bom amigo e collega Ermirio Coutinho. Pedimos apresentar á familia nossas condolencias e nos representar nos actos funebres.—*Esmeraldino Bandeira, Pereira Lyra, João Vicira, Bricio Filho, Julio de Mello.* »

O nosso querido redactor-chefe desempenhara penhorado a incumbencia que lhe commetteram os seus collegas congressistas federaes, de Pernambuco, residentes naquella capital.

Na praça da Republica, ante-hontem, ás 8 horas da noite, o menor de nome Arthur, filho de João Francisco, morador na Magdalena, approximou-se de um cavalheiro que dirigia-se para o theatro Santa Isabel offerecendo-lhe uns bilhetes da loteria de Sergipe á extrair-se hontem.

Como os bilhetes estivessem n'uma enveloppe collada, o cavalheiro desconfiado por essa circumstancia abriu-a, encontrando effectivamente bilhetes, já extrahidos porém.

Interrogando a creança, esta declarou do cavalheiro que os havia recebido do empregado de uma casa loterica da rua Larga do Rosario, cujo numero não soube indicar.

Promovido por um grupo de gentilissimas senhoras, teve logar domingo ultimo, na ilha do Pina, um expendido *pic-nic*, de gratas recordações para quantos nelle tomaram parte pela jovialidade ordem e intimidade que o presidiram.

A's 8 horas da manhã partiam da Lingueta as baleeiras *Edith*, *Jaboatão* e *Itabira*, patronadas respectivamente pelos directores do *pic-nic* srs. Guilherme Botêlho, Gustavo Lyra e Pelaio Leal e levando a seu bordo grande numero de cavalheiros e senhoras.

Improvisado um pareo, a baleeira *Edith*, tripulada pelos amadores Candido Neves, Thomaz Dias, Francisco Neves, Balbino Santos, Manoel Neves, Henrique Vianna, José de Barros e Augusto Botêlho, em pouco mais de 30 minutos, aportava a ilha do Nogueira, em frente aos armazens de deposito de gaz, obtendo brilhante victoria, apesar de ter na saida sido distanciada pela *Jaboatão*. As outras chegaram em seguida.

Após essas baleeiras, da Lingueta partiram tambem dois escaleres conduzindo o restante dos convidados.

Desembarcados todos na ilha, seguiram a pé para o edificio do Lazareto, onde ás 11 horas da manhã, foi servido lauto almoço e ás 5 horas da tarde o jantar.

Por occasião da primeira refeição o deputado estadual sr. dr. Joaquim Bandeira, saudou a tripulação da *Edith*, e o nosso companheiro Nylo Camara, em nome da tripulação dessa embarcação brindou as senhoras presentes; na segunda refeição, o sr. dr. Alfredo Campos ergueu em *toast* aos directores e as promotoras do *pic-nic*.

No intervallo do almoço e jantar, improvisaram-se as dansas, intercaladas de recitativos, lundús, modinhas e jogos de salão.

O photographo sr. Ludgero Jardim apanhou duas chapas do grupo dos diversionistas. A tripulação da *Edith* que se achava uniformisada com calça branca e camisa de meia listrada de azul e vermelho, foi disposta em linha, tendo ao centro mimosa creança empunhado o pavilhão nacional da embarcação e ladeada pelo patrão sr. Guilherme Botêlho e o nosso collega Nylo Camara.

A's 6 horas da tarde regressaram todos os convidados.

Uma das senhoras, levou um album em que pelos cavalheiros presentes foram escriptas impressões da festa.

FACULDADE DE DIREITO

A commissão da Faculdade de direito, incumbida de dar opinião sobre o alumno que merece o premio estatuido no decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, lavrou o seguinte honroso parecer, que foi unanimemente approvado pela respectiva congregação:

« Apreciando todos os elementos de prova existentes na secretaria desta Faculdade para verificar qual o estudante do curso de sciencias sociaes e juridicas, encetado em 1899 e findo em 1903 merecedor do premio estatuido no Dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, art. 221 obtem-se com certeza este resultado:

O academico Luiz Estevão de Oliveira foi o unico approvado com distincção nos exames de todas as materias comprehendidas do 1.º ao 5.º anno do referido curso.

Cumpre, em verdade, salientar que o mesmo alumno revelou talento vigoroso, assidua frequencia ás aulas e applicação ao estudo, extensa cultura intellectual, notavel criterio scientifico, extrema facilidade e correcção na exposição dos assumptos, offerecendo inequivocas provas de irreprehensivel conducta, pelo que deixou na Academia honrosa tradição.

A commissão nomeada em 18 de março ultimo para apresentar parecer a este respeito conclue, pois, pela affirmação de que o academico Luiz Estevão de Oliveira é o unico do curso de sciencias juridicas e sociaes desta Faculdade terminado em 1903 com direito ao premio do citado decreto, o qual lhe deve ser conferido por uma exigencia de rigorosa justiça.

Faculdade de direito do Recife, 19 de Março de 1904.

(Assignados)—Dr. *Antonio Gomes Pereira Junior*, dr. *J. V. Meira de Vasconcellos*, dr. *Gervasio Fioravanti*.»

Vida Social

Na séde da Federação operaria christã, á rua da Aurora, effectuou ante-hontem a festa de seu 12.º anniversario á Associação dos empregados da companhia Ferro-carril de Pernambuco.

A's 11 horas do dia celebrou missa solenne o sr. d. Luiz, orando após sobre o desenvolvimento e material da classe operaria.

Aberta em seguida a sessão magna pelo sr. dr. Cabral, presidente da associação, deu a palavra ao sr. Euphrosino Couto que leu o relatorio da sociedade durante o anno social de 1903 a 1904.

Falaram ainda: pelo Monte-pio Pernambucano, o sr. Manoel Arão; pela sociedade dos Artistas mechanicos e liberaes, sr. Rodolpho Lima; pela União B. dos R. em Pernambuco, o sr. João Mendes da Costa; pela S. dos Estivadores, o sr. Isaias Francisco da Silva; pela Associação dos Filhos de S. José de Paulista, o sr. Alfredo Agostinho de Mello; pela sociedade da companhia Ferro-carril, o sr. Antonio Paulo Pimentel; pela Federação operaria christã, o sr. Manoel Paulo de Almeida, e o dr. Carlos Alberto em seu nome.

Encerrada a sessão, foi servido lauto jantar, havendo brindes erguidos pelos srs. Vieira da Cunha, tenente Philadelpho Pereira Dutra, Hermino Polycarpo de Mello e Antonio de Assis Guedes.

O sr. d. Luiz offertou á associação um grupo representando a *Sacra familia* trabalhando.

Durante a festa tocaram diversas bandas de musica.

— A sociedade musical *7 de Setembro*, reune ás 7 horas da noite, em sua séde á praça Maciel Pinheiro n. 21, 2.º andar, em sessão ordinaria de directoria.

— O club carnavalesco *Navegantes da epocha* realizou no sabbado, em sua séde, á rua Augusta n. 276, 2.º andar, a posse da nova directoria.

O acto revestiu-se de brilhantismo, sendo pela manhã inaugurado o pavilhão do club e entrando ás 9 horas da noite a sessão magna a que se seguiu um animado sarão dansante.

Em casa de Elias Gomes de Amorim no logar «Taquary», districto policial da Torre e a seu convite reuniram sabbado ultimo ánoite, varios camaradas entre os quaes Antonio Rodrigues de Oliveira, Arthur dos Santos e José Francisco de Oliveira, que entretinham-se jogando.

A's 3 1/2 horas da manhã de domingo, ainda jogavam, quando travou-se uma discussão entre Antonio Rodrigues e Elias.

Este affirmava haver pago 200 réis de uma parada, o que Rodrigues negava.

Na troca de palavras os animos se foram exaltando e Rodrigues não admittindo que alguem duvide de sua palavra investiu contra o contendor, vibrando-lhe uma bofetada.

Elias repelliu-o, travando-se então luta entre os dois.

Já fóra de casa e [illegible] sempre lutando, succedeu que Elias caisse e [illegible] Rodrigues que o incitava affiado de faca, aproveitando-se [illegible] com dente, quatro vezes crivou-lhe o corpo [illegible] a arma.

Uma hora depois o infeliz fallecia em consequencia dos ferimentos recebidos.

O criminoso que morava na olaria Machado, no Cordeiro, foi tres horas depois capturado em uns mattagaes existentes nas proximidades da mesma e recolhido á casa de detenção. Interrogado, Rodrigues confessou o crime.

O corpo da victima foi transportado para o necroterio, afim de ser vistoriado e depois inhumado no cemiterio publico de Santo Amaro.

O subdelegado da Torre sr. capitão Fernando Cesar, ante-hontem concluiu as diligencias sobre o facto, as quaes remetteu hontem ao dr. delegado do 1.º districto da capital.

Sociedade de Instrucção Popular

Perante crescido e selecto auditorio, effectuou ante-hontem, á noite, na Varzea, o esperançoso alumno de nossa escola de direito, Valente de Lima, a 14.ª conferencia instructiva dessa sociedade.

O assumpto de que o novel orador occupou-se, recahiu sobre as *Associações operarias* estudadas á luz da *sciencia economica*.

Começou modestamente a dizer, que a sua escolha se objectivara sobre tal materia por se haver inspirado na palavra autorisada do conferencionista do domingo anterior; depois abordou a evolução historica das *associações*, a definição e utilidade das mesmas.

Disse:—... no individuo como nas sociedades a liberdade deve ser a condição essencial de sua existencia».

« As associações operarias tão uteis para segurança do futuro das classes trabalhadoras, como propulsoras do engrandecimento da industria, da prosperidade da agricultura, sejam syndicatos ou sociedades cooperativas, não requerem favores ou privilegios, mas tão somente a maxima liberdade para os associados.»

Fazendo extensas considerações a respeito do trabalho como o factor da riqueza e demonstrando ao mesmo tempo as diversas formas porque o trabalho é produzido, citou as seguintes palavras de Eça de Queiroz: «no pensamento ha manifestações diversas [illegible]; e, se nem todas irradiam o mesmo esplendor, todas provam a mesma vitalidade».

Finalmente, concluiu com esta phrase: —«Não tive outro escopo mais do que incentivar nas classes operarias o amor ao trabalho e o espirito de associação, tendo por fundamento a liberdade:—dom precioso e fecundo que gosa os milagres da producção e sagra os productos da economia.»

Dirigiu ainda algumas phrases de agradecimento as senhoras e cavalheiros presentes, sendo muito applaudido.

A banda do club musical *Varzense* compareceu ao acto, abrilhantando-o com a execução de variadas peças do seu repertorio.

Domingo vindouro será conferencionista o sr. dr. Luiz Lacerda de Almeida.

A' requisição do delegado de Bom Jardim, o subdelegado de *Lagôa do Carro*, no municipio de Nazareth, capturou no dia 4 do corrente, em terras do engenho Bonito, Manoel Feliciano e José Fabricio, o primeiro como criminoso e o segundo para averiguações policiaes.

×

Pelo crime de furto de cavallos, foi, no dia 28 de março ultimo, capturado pelo delegado de Garanhuns e recolhido á cadeia local, Bellarmino David de Mello.

×

Afim de ser punido severamente, o sr. coronel commandante geral, mandou substituir no destacamento da freguezia da Graça, o soldado do regimento de infanteria Alfredo Moreno de Assis, por ter ali commettido uma grave transgressão da disciplina.

×

No azylo de mendicidade onde se achavam recolhidos, travaram-se de razões hontem ás 3 horas da tarde, os individuos Manoel Joaquim da Silva e José Pereira.

A irmã superiora daquelle estabelecimento mandou chamar o subdelegado de Santo Amaro, sr. capitão Olympio Rabello, que ali comparecendo effectuou a prisão dos insubordinados.

Os contendores foram por aquella autoridade apresentados ao delegado do 2.º districto da capital, sr. dr. Souza Paraizo, que mandou-os para a Detenção.

×

Uma praça reformada do 5.º batalhão de artilheria, em companhia de outros individuos, sabbado ultimo a tarde, na rua do Brum, aggrediu a ordenança do subdelegado do Recife, o policial Julio de Lima.

Este, se quiz escapar á sanha dos aggressores, teve de fugir.

×

Passou a prompto de ordenança do cidadão dr. chefe de policia, o cabo de esquadra José Domingos Torres e a ordenança do mesmo sr. o cabo de esquadra Manoel Francisco da Silva, ambos do esquadrão de cavallaria.

×

Por terem vindo á capital a serviço publico, apresentaram-se hontem no quartel do commando geral, o capitão Chrispiniano Pimentel Angelim e o alferes Thomé de Holianda Cavalcante do regimento de infanteria, aquelle destacado em Limoeiro e este em Bom Jardim.

ALMA RELIGIOSA

Missas funebres que se celebrarão hoje:

Por d. Maria Amalia da Motta e Silva, ás 6 e 1/2 horas da manhã, na ordem 3.ª de S. Francisco, em Olinda.

Por Felippe Carneiro Rodrigues Campello, ás 8 horas no convento do Carmo.

Por Constantino Emilio de Souza, ás 8 e 1/2, na matriz da Escada.

✠ Para amanhã estão annunciadas as seguintes:

Por d. Maria Rosalina Antunes do Passo, ás 8 e 1/2 na ordem 3.ª de S. Francisco.

Por d. Maria Margarida Moreira Braga, ás 8 e 1/2, na ordem 3.ª de S. Francisco.

Pouco depois de 3 horas da tarde de hontem, a senhora de um moço empregado á rua do Livramento, ao chegar á janella posterior do 3.º andar do predio em que reside áquella rua, afim de lavar um prato, descobriu no quintal de uma loja da rua do Rangel que confina com aquelle predio, um alfaiate que trabalha na mesma banhando-se completamente nú.

Ao vel-a, o alfaiate prorompeu em calorosa vaia.

A senhora levou o facto ao conhecimento do marido, que por sua vez queixou-se ao subdelegado de Santo Antonio.

Esta autoridade mandou chamar o alfaiate á sua presença.

NO LAR

Junta á preciosa existencia mais uma quadra primaveril a gentil senhorita Helena Moreira Rosa e Silva, estremecida filha do nosso distincto amigo, o sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, illustre deputado federal pelo 2.º districto do Estado.

Apresentamos á distincta anniversariante, bem como a seus dignos paes, os nossos melhores votos pela festiva data de hoje.

— Participaram-nos o nascimento, hontem realizado, da innocente Maria de Lourdes, o nosso talentoso coestadano, sr. dr. Eduardo Barroca e sua virtuosa esposa, d. Carmen de Magalhães Barroca.

Felicidades á recem-nata e parabens aos seus progenitores.

E' costume dos pescadores estenderem em certos trechos do rio, uma corrente em certa superficie d'agua, corda de que pendem diversos anzões e a que dão o nome de *espinhel*.

Domingo ultimo, nas proximidades da ilha do Nogueira, o pescador conhecido por *Sinhô de Antonio Macaco*, havia estendido uma dessas cordas, quando succedeu ás 6 horas da manhã, embaraçar-se no *espinhel* uma jangada que demandava á ilha, conduzindo o sr. Ignacio Souto-Maior, subdelegado da Bôa-Viagem, districto policial a que a mesma ilha pertence.

Tanto bastou para que *Sinhô*, invectivasse com palavras injuriosas aquella autoridade, que apesar de offendida, procurou acalmal-o, usando da maior prudencia.

O sr. Souto-Maior, immediatamente requisitou a prisão do referido pescador ao sr. tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 2.º districto de S. José, que ás 10 horas da manhã, prendia o tal de Antonio Macaco em a casa de sua residencia, fazendo-o apresentar ao sr. Souto-Maior, que mandou recolhel-o á Casa de detenção.

FORUM

Jury do Recife

1.ª SESSÃO

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de haver sessão, tendo sido sorteados mais os seguintes jurados:

Aristides José de Oliveira, Francisco d'Abreu Macêdo, Antonio Luiz Martins Rosa, Hygino Barbosa de Lima, Arthur Campello, Joaquim Menna Cardoso, Manoel Pedrosa dos Santos, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Antonio Pereira de Oliveira, Francisco Alves Guerra, Manoel Gonçalves de Souza e Martinho Dumiense da Silva.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para amanhã, segunda-feira. 11 do corrente, ás 10 horas da manhã.

2.ª SESSÃO

Presidente.—Dr. José Maria da Rocha Carvalho.

Promotor.—Dr. Antonio L. Vieira de Mello.

Escrivão.— Coronel Florencio de Miranda Franco.

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi adiada á installação da 2.ª sessão ordinaria do jury, para o dia 14 do corrente, e sorteados os seguintes jurados, que deverão comparecer no referido dia, á sala das reuniões do jury.

Major Cleomes Lopes de Siqueira, Arthur de Medeiros Furtado, Francisco [illegible] da Cunha Salles, dr. Antonio Benjamin [illegible], Clodoaldo Fernandes da Silva Fernandes, Carlos de Freitas, João Vianna, Augusto [illegible] Pinto de Souza, Paulo Figueira Costa, Arthur Augusto Frederico de Oliveira, Arthur Napoleão do Rego Barros, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Henrique Palmeira, Antonio Barbosa da Fonseca, Domingos Cavalcante de Souza Leão, dr. José Lopes Pessôa da Costa, Thomaz d'Aquino Fonseca, José Fernandes de Albuquerque Lima, Eduardo Candido de Oliveira, major Joaquim Barbosa da Silva, dr. Braz Florentino Henrique de Souza, Joaquim Velloso Freire de Mendonça, Francisco Jeronymo da Costa Guedes, Sebastião Zeferino de Medeiros, Manoel Moreira Lemos, Antonio Bonifacio Villas Bôas, Manoel Estanislão da Costa Junior, Joaquim Luiz Vieira, Ignacio Ribeiro Guimarães, dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, major Eduardo Augusto da Silva, Manoel Zeferino dos Santos, Eliseo Jacome Correia d'Araujo, Graciliano Octavio da Cruz Martins, dr. Manoel Turiano Rodrigues Campello, Misael da Silva Guimarães, Manoel Francisco Pereira da Cunha e dr. João Baptista de Carvalho.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixarem de comparecer.

PEQUENAS NOTICIAS

Informa o *Diario de Noticias*, da Bahia:

O embarque do senador Benedicto Leite foi concorridissimo.

Estiveram presentes representantes do presidente da Republica, e de todos os ministros, altas autoridades, congressistas e membros do jornalismo.

No Maranhão prepara-se uma recepção festiva ao illustre politico, em testemunho de gratidão pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo á sua terra natal, durante a quadra da peste, sendo-lhe offerecido, por essa occasião, um album contendo assignaturas do commercio, da industria e das classes operosas.

O dr. Benedicto Leite, apezar de já se achar debellada a epidemia bubonica, levou para o Maranhão grande quantidade do serum anti-pestoso.

×

Placido de Castro ao chegar ao Rio proporá ao governo algumas modificações á divisão administrativa do Acre, que elle julga imprescindiveis.

×

A firma commercial do Rio Grande do Sul, Paulo Stors & C., intentou acção contra o Novo Lloyd Brasileiro para rehaver a quantia de 174:392$000, importancia dos serviços prestados a esta companhia para o desencalhe do vapor *Desterro*.

×

O dr. Carijó, juiz dos feitos da fazenda municipal no Rio a requerimento de Alvarenga Fonseca, director suspenso da secretaria do concelho municipal, da capital federal, foi hontem, acompanhado de peritos, verificar o livro de actas das sessões, onde figura a resolução da suspenção desse funccionario.

O presidente do concelho dirigiu ao dr. Carijó um officio, pondo em duvida a sua competencia para ordenar o exame, pelo que aquelle juiz mandou juntar aos autos o referido officio, suspendendo as diligencias.

×

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia respondeu ao pedido de informações do juiz federal sobre a prisão do engenheiro Saturnino Mattos, implicado no desapparecimento de certa quantia na estrada de ferro Central, dizendo que a responsabilidade criminal é indicada pelos documentos cuja cópia remettida. Os depoimentos, porém, nada affirmam de positivo.

O testemunho do ajudante Cassiano, considerado o mais compromettedor, diz apenas que alguns minutos antes do furto encontrára o engenheiro Saturnino a examinar um caixote e mostrando-se desapontado com a sua chegada.

O juiz federal dr. Godofredo Cunha concedeu *habeas-corpus* ao referido engenheiro, visto não se tratar de flagrante nem haver nota de culpa.

×

O exame da mala do dr. Saturnino Mattos, sub-inspector da estrada de ferro Central, provou que a mala é nova, não apresentando vestigios de ter guardado volume pesado.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

José Amancio Medrado e d. Belisa Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residente em Afogados.

João Francisco das Chagas Mendonça, solteiro e d. Maria da Gloria Ayres Neves, viuva, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

José Pedro Mendes da Cunha e d. Maria Senhorinha da Cruz Côrte, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Assumiu hontem o exercicio de delegado geral de saúde, junto ao commando do 2.º districto militar, o tenente-coronel medico de 2.ª classe sr. dr. Francisco de Paula Arvellos.

Por esse motivo voltou a occupar o logar de director do hospital militar o major medico de 3.ª classe sr. dr. Costa Lima que se achava exercendo interinamente aquelle cargo.

Foi, em a noite de sabbado ultimo assaltada pelos ladrões, a casa de vivenda do engenho *Conceição* de propriedade do sr. dr. Alfredo Correia de Oliveira e situado no municipio da Escada.

Arrombada com pua a porta de entrada, penetraram os ladrões no interior da habitação daquelle doutor, indo logo ter ao oratorio, de onde subtrairam varias peças de ouro e prata.

Dahi dirigiram-se para outros compartimentos da casa, arrecadando diversos objectos, roupas, um rewolver e uma faca apparelhada de prata. A gaveta de uma commoda onde o sr. dr. Alfredo Correia costumava guardar avultadas quantias foi violada, o que faz presumir serem os ladrões pessôas conhecedoras do seu lar domestico.

Felizmente nada encontraram nella e não teriam arrecadado dinheiro, se não lançassem mão de uá maleta que continha pequena quantia.

Pela manhã foram verificados signaes de passos pelo jardim da frente.

O sr. dr. Alfredo Correia que se achava no Recife, ao receber aviso do facto, entendeu-se com as autoridades competentes do Estado, promettendo-lhe estas, promptas providencias.

Enciumado por causa de uá mulher ante-hontem, á noite no Cordeiro, Manoel Castano de Souza, conhecido por *Sabão*, aggrediu a um outro individuo tentando feril-o.

Foi preso.

×

A' tarde de ante-hontem, no rancho de *d. Antonia* no Zumby, Manoel Limoeiro, com uma faca feriu no braço a um seu companheiro.

O criminoso foi recolhido á casa de detenção.

×

De tempos para cá Olympio Ildefonso da Silva, conhecido desordeiro, morador no Recife, escolheu para theatro de suas façanhas a Magdalena e o Cordeiro.

O subdelegado da Torre o sr. capitão Fernando Cesar, que já andava a sua cata encontrando-o ante-hontem á noite no Cordeiro, prendeu-o.

×

Ao commandante do regimento de infanteria, foram devolvidas, competentemente rubricadas, as escusas do serviço das ex-praças 1.º sargento Francisco de Albuquerque Brazileiro e soldado José Maria da Silva Filho.

×

José Possidonio da Silva, José Grillo e José Antonio de Sant'Anna, armados de cacete, brigaram ante-hontem ás 7 horas da noite, na praça da Republica.

A policia, comparecendo, prendeu-os e os tres como os *jacarés* do *Tim-tim*, lá se foram a caminho da Detenção.

×

A's 8 horas da noite de ante-hontem, João Baptista do Nascimento dirigiu-se á casa de uá meretriz, na rua de S. Francisco e quiz obrigal-a a pratica de actos repugnantes.

Foi preso.

×

Da importante drogaria Francisco Manoel da Silva, á rua Marquez de Olinda n. 60, recebemos hontem uma garrafa d'*Agua mineral purgativa* de Francisco José que os remettentes affirmam ser a da *Huniady Janus*, tão preconisada para tratamento dos casos de dysenteria reinante.

A referida *Agua mineral* encontra-se á venda no deposito da drogaria, á rua Domingos José Martins n. 102.

MUTILADO

ILEGIVEL

PELO CORREIO

Quem quer que escreve *entrefolhas* alia a uma forma esculptural a um intensivo vigor intellectual.

E' uma especie de privilegiada abelha a destillar perfumado nectar, com que embriaga seus freguezes.

Apreciam os leitores as seguintes linhas, em que a Innocencia, a Candura e a Ingenuidade revestem o véo da phantasia e fazem as delicias do mais embotado *blazé*:

« Pois está errado.

O artigo 72 da Constituição federal não tem essa ligação, que pensa, com o § 22 do mesmo artigo.

Porque se assim fosse o individuo ameaçado na posse de sua propriedade não recorreria aos outros remedios legaes, impetraria um *habeas-corpus* que é mais rapido.

O *habeas-corpus invadiria a esphera das acções de manutenção e posse, de embargo, de força nova, e tantas outras e as regiões do direito estariam conflagradas.*

A velhissima e secular instituição refere-se tão sómente á liberdade individual, tenha sido consumado o attentado contra ella ou esteja apenas o individuo ameaçado da violencia.

O *constrangimento illegal* a que se refere o decreto de 1890 e de que fala o *jurista* é o receio em que o individuo está de ser preso.

Uma lei determina por exemplo que todo individuo pagará um certo imposto, sob pena de prisão.

O individuo acha que um imposto é iniquo e illegal e recusa-se a pagar.

Para evitar a prisão que o ameaça requer *habeas-corpus.*

Elle sabe que se não pagar será preso e d'ahi um constrangimento, cuja illegalidade elle provará em juizo e para o qual só ha o remedio do *habeas-corpus.*

Si será ou não caso, compete ao juiz julgar. Mas é esta a theoria unica.

O *habeas-corpus* só se dirige á pessôa. E' um remedio exclusivo para a prisão ou constrangimento illegal á liberdade.

Fóra d'ahi está errado. »

Phenomenal jurisconsulto, não se trata de estender o recurso de *habeas-corpus* «á esphera das acções de manutenção e posse, de embargo, de força nova, etc. »

Isto só entra na cabeça do diabo, ou na de um jurista *dentre folhas.*

Ha dois recursos capitaes para garantia dos direitos individuaes: o *habeas-corpus* para os direitos constitutivos da personalidade humana, da liberdade individual, e os interdictos possessorios e outros meios congeneres para os direitos constitutivos da propriedade.

Se o mestre *dentre folhas*, cuja intelligencia poderosa, mascula, privilegiada, nos tivesse lido com menos desejo de nos dar uma licção, não teria exhibido aquella curiosissima prova de sua engenhosidade juridica.

Com effeito, escrevemos:

A liberdade individual já não significa simplesmente isenção de prisão ou detenção, e assim não se póde pretender limitar o *habeas-corpus ao estreito circulo da liberdade de locomoção, em que primitivamente se resolvia toda a liberdade individual.* «A liberdade, diz Earle, no sentido largo, em que é comprehendida neste paiz, não se applica sómente ao direito de ser isento de toda detenção, prisão ou restricção, mas estende-se ao direito de cada um empregar suas faculdades de qualquer maneira, que fôr legal, de viver e de trabalhar onde lhe convier. »

A rotação unica da liberdade de locomoção se tendo substituido todo um systema de rotações, constitutivas da personalidade juridica, passou a figurar entre ellas o *habeas-corpus* como centro de todo um mundo planetario. *Nem cause estranheza a instituição do habeas-corpus regendo as differentes espheras de direitos individuaes, desde a liberdade de reunião até a liberdade de consciencia*, da mesma sorte que não é de estranhar a lei newtoniana regulando as desigualdades dos astros em volume, em rapidez, em illipticidade.

A questão, colossal mestre, é saber se o *habeas-corpus* deve ficar restricto ao estreito circulo da liberdade de locomoção, em que primitivamente se revolvia toda a liberdade individual, ou se, com o desenvolvimento das relações sociaes, tem de estender-se ás outras manifestações da liberdade, taes como, por exemplo, a liberdade de reunião, a liberdade de consciencia, etc.

Vão algum exemplos:

Paulo legalmente preso na Capital teme que ao ser transportado para o logar onde commetteu o delicto e tem de ser julgado, soffrerá violencias e arbitrariedades por partes das autoridades locaes. Então requer perante o juiz federal uma ordem de *habeas-corpus*, fundamentando as razões que tem, para receiar o mar. Neste caso, o juiz não sómente deve concedel-a, mas envidar todos os meios afim de tornal-a effectiva.

Annuncia-se um grande *meeting* em qualquer logar; mas consta que as auctoridades judiciarias mandarão dissolvel-o á força armada. O recurso é requererem os promotores da reunião uma ordem de *habeas-corpus* ao juiz federal em virtude do texto da Constituição federal, que garante o direito de reunião, não podendo, portanto, a policia intervir emquanto a ordem publica não fôr alterada.

Fanaticos religiosos pretendem impedir que funccione livremente um culto qualquer. O pastor, firmado no art. 72 da Constituição federal, requererá uma ordem de *habeas-corpus* não sómente para si, mas para todos os que a elle quizerem associar se nas praticas do culto.

A Constituição federal garante a liberdade de profissão moral, intellectual ou industrial; pois bem, a todos aquelles que se acharem soffrendo ou em perigo imminente de soffrer violencia ou coacção neste sentido, os juizes devem conceder ordem de *habeas-corpus.*

Um espirita convencido pretende que sua finada mulher se encarna no corpo de uma amiga dotada de uma *mediumnidade* extraordinaria, para agir por meio de seus orgãos. Fala a morta pela bocca e vê pelos olhos da viva.

O facto vulgariza-se: uns desdenham, outros exultam; mas emquanto se discutem as maravilhas ou as inepcias do espiritismo, não falta quem não querendo dar-se ao trabalho de examinar nem de explicar entenda convencidamente que é preciso evitar que a «loucura espirita» continúe a ganhar terreno, e imagine que é imprescindivel acabar com as sessões espiritas por meios tanto mais violentos, quanto mais convencidos estão os adeptos da grandeza de sua doutrina e da divindade de seu apostolado. Não obstante todas as precauções tomadas pela nova egreja, não cessam as perseguições e violencias contra os fieis, quer por parte dos particulares quer das autoridades publicas.

Preparam-se populares e agentes de policia para impedir por meio da força e da violencia que se reunam os pacatos adherentes das idéas de Allan Kardec, e que funccionem com todas as formalidades do rito.

Que resta ao ministro espirita senão recorrer ao poder judiciario, impetrando uma ordem de *habeas-corpus* em favor de sua gente, afim de que todos os fieis possam reunir-se e funccionar livremente?

Pretendendo os operarios de uma fabrica ou usina obrigar, por meios violentos o patrão a fechar o estabelecimento ou a fornecer-lhes trabalho, cabe ao proprietario da fabrica ou usina impetrar uma ordem de *habeas-corpus*, afim de poder defender prompta e efficazmente a liberdade de industria.

Hoje o *habeas-corpus* é a suprema garantia da personalidade juridica, o verdadeiro *palladium* da humanidade, o salvo-conducto da liberdade em sua mais larga accepção, desde a liberdade de locomoção até a liberdade de consciencia.

Com o conceito do *habeas-corpus*, escrevemos ha tempos, tal como se acha expresso na Constituição federal, o legislador constituinte, completando o pensamento mystico de S. Paulo—*Ubi autem spiritus Domini, ibi libertas*—, com as palavras mundanas não nos recordamos de quem, mas necessariamente de algum apostolo do bem—*Ubi libertas, ibi patria*—, tornou o Brazil a patria da liberdade, mais do que isso, a patria da humanidade, o paiz em que todo individuo, cidadão ou estrangeiro, homem ou mulher, rico ou pobre, filho da fortuna ou engeitado da sorte, encontra sempre garantia e defeza para sua liberdade, desde a liberdade physica, reagindo contra o carcere, até a liberdade de consciencia, lutando contra os prejuizos e preconceitos sociaes.

Em duello de... murros bateram-se ante-hontem, ás 11 horas da noite, no pateo do Carmo, os conhecidos desordeiros Francisco João de Oliveira e Manoel Felippe Nery, alcunhado *Catherina.*

Apparecendo na occasião a policia conseguiu deitar-lhes a unha.

×

Domingo ultimo, ás 9 horas da noite, no pateo do Carmo, Affonso Honorato Gonçalves offendia o pudor publico despindo-se em plena rua.

A policia levou-o para o palacete do capibaribe.

×

De um seu companheiro Manoel Bacalhau, que é adestrado gatuno, furtou domingo ultimo, ás 7 1/2 horas da noite, na rua do Fogo, uma camisa.

Bacalhau foi recolhido á detenção.

×

Armado de cacete Antonio Francisco Nunes promoveu hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, varias desordens em uma casa loterica da praça da Independencia.

Deu entrada na casa de detenção.

×

Com a nota—*offensas á moral*—foi ante-hontem recolhida á casa de detenção a mundana Idalina Augusta de Mello, presa ás 9 1/2 horas da noite no pateo do Carmo.

×

O marchante alcunhado *Xico Tutú*, no sabbado ultimo, na Cabangu, aggrediu a um outro, puchando-lhe o cavagnac e deitando-o em seguida por terra.

Constou-nos mais que no dia seguinte, domingo, esse mesmo marchante em Afogados, tentou aggredir ao vigario daquella freguezia, o sr. padre Francisco Cavalcanti.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 27° de infanteria Antonio Agripino Nazareth.

Dia ao quartel general o amanuense Alfredo Correia Dias.

O 34° de infanteria dará as guardas do hospital militar e caixa economica e os officiaes para a guarda da alfandega e ronda de visitas, dando o 27° a guarda da alfandega e os extraordinarios.

Uniforme n. 4.

Sexta-feira ultima, ás 5 horas da tarde pouco mais ou menos, na occasião em que Severino Francisco Barbosa, morador em Páo d'Alho, de passagem pelo municipio de S. Lourenço da Matta, achava-se descansando á margem do rio Capibaribe, nas immediações da villa, o menor José Gercino Libanio dos Santos, conhecido por *Zeca dez mil réis* delle se approximando, subtraiu-lhe o duplo da quantia porque é appellidado.

O gatuno foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pelo activo commerciante sr. dr. A. J. Nogueira, com escriptorio de commissões e consignações, á rua do Bom Jesus, nos foi enviado o «Relatorio da Companhia de seguros maritimos e terrestes Mercurio», apresentado á assembléa geral do mez de março de 1904.

Agradecidos.

— Do sr. J. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalista Pernambucana, recebemos e agradecemos os seguintes periodicos humoristicos fluminenses.

Os ns. 108, anno 3.° do «Tagarela»; 292, anno 4, d'«O coió»; 597, anno 7.° d'«O Rio nú» e 81, anno 3.°, d'«O Malho».

— Recebemos hontem uma brochura intitulada «Execução de sentença do Supremo tribunal federal, em que são: exequente o capitão do patacho «Elisabeth», sr. N. S. Paulisen e executado, o sr. M. M. da Nova.

Agradecidos.

Guarnição estadual

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão Luiz Pinto Ribeiro.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Adolpho Machado Baudel.

Uniforme n.3.

O activo delegado de Nazareth, sr. coronel Luiz Ignacio, no dia 6 do corrente recebeu do subdelegado de Lagôa do Carro, aviso de que o famigerado Candido Brazileiro, chefe de um dos muitos grupos de cangaceiros e criminosos que infestam aquella zona, se achava occulto com quatro companheiros, nas mattas de «Limoeirinho», na extrema do engenho «Cordeiro», pelo que para ali seguiu, acompanhado dos srs. dr. juiz municipal, tenente Hermogenes, 10 praças de policia e muitos paisanos, juntando-se-lhes em caminho o subdelegado de Lagôa do Carro.

Chegados ao local indicado á meia noite e dado o competente cerco nas mattas e casas proximas, não mais encontraram os criminosos, que se haviam evadido em direcção aos municipios de Bom Jardim ou Limoeiro, como veiu a concluir das informações colhidas.

A vista disso, aquellas autoridades, auxiliadas tambem pelo sr. major José Dourado e outros, dividiram-se tomando varias direcções á cata dos criminosos, dos quaes iam obtendo pelos caminhos noticias de sua passagem constante por elles.

Apesar dos esforços empregados, não foi possivel obter exito algum das referidas diligencias, mas o sr. coronel Luiz Ignacio espera ao menos ter livrado o municipio a seu cargo dos audazes bandidos.

×

Cerca de 11 horas da noite de ante-hontem, no pateo do mercado de S. José, Casimiro Gomes Rodrigues, conhecido por *Caipira* e Agostinho Severino dos Santos, alcunhado *Agostinho Barbeiro*, depois de ligeira troca de palavras, travaram luta, resultando da mesma ficar o ultimo ferido.

O offensor foi preso em flagrante e recolhido á casa de detenção.

O offendido acha-se em tratamento na casa de sua residencia, á rua da Detenção n. 37, onde foi hontem vistoriado pelos medicos da policia.

×

Na occasião em que no dia 7 do corrente praticava um furto no municipio de Garanhuns, foi preso em flagrante Lourenço Rodrigues de Mello.

O gatuno foi recolhido á cadeia respectiva.

×

Afim de terem o conveniente destino, foram recolhidos hontem em observação na casa de detenção, os alienados José Henrique de Oliveira, conhecido por *José Pequeno* e Antonio Muniz da Silva.

O primeiro foi mandado apresentar ao sr. dr. chefe de policia pelo subdelegado de Tigipió, sr. Santiago Ramos e o segundo pelo delegado do Cabo, sr. Capitulino de Faria.

×

Por ordem do do dia n. 162, o sr. coronel commandante geral mandou, á vista de solicitação feita em officio de 9 do corrente, pelo cidadão dr. José Antonio Gonçalves Mello ao deixar o cargo de chefe de policia, louvar o alferes do esquadrão de cavallaria, Joaquim do Rego Cavalcanti, pelo valioso concurso que prestou áquella autoridade durante o tempo que esteve á sua disposição.

×

Por meio de arrombamento, os ladrões, em a madrugada de 5 do corrente, penetraram no estabelecimento commercial do sr. Enéas Cavalcanti de Oliveira, á rua 15 de Novembro, no municipio de Caruarú.

Achando-se no interior do estabelecimento, subtrairam os *cujos* um conto e tantos mil réis em cedulas, trinta mil réis em moedas de prata, uma faca e um revolver que estavam em uma gaveta.

Feita a colheita, evadiram-se.

Só pela manhã, ao abrir o seu estabelecimento, o sr. Enéas deu pelo roubo.

A policia local tomou conhecimento do facto.

×

Em um rancho do pateo do Mercado, João Manoel dos Santos, pelas 2 1/2 horas da madrugada de domingo, munido de um páo, acordou a cacetadas diversos outros que ali dormiam.

O facto provocou grande alarido.

João foi preso.

×

Como um gato, o celebre gatuno João Manoel de Deus, sabbado ultimo, á meia noite, passava pelos telhados das casas da rua de Santa Rita Velha, no intuito de levar a effeito uma de suas façanhas.

A policia descobrindo-o, prendeu-o.

×

O delegado do municipio de Garanhuns sr. João Leite de Araujo Cavalcanti, em vista de se haverem evadido da cadeia local, no dia 1 do corrente, por occasião da fachina, os detentos Francisco Gomes da Silva e Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Joaquim *Lopes*, suspendeu no dia seguinte o respectivo carcereiro, sr. Antonio Rubens Ribeiro.

Por acto de hontem o sr. dr. chefe de policia approvou a suspensão.

Convém notar que horas após a fuga, foi novamente capturado o primeiro dos evasores.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas —Dr. Octavio de Freitas.
12 á 1 » —Dr. Theophilo de Hollanda.
1 ás 2 » —Dr. Baptista Fragoso.
2 ás 3 » —Dr. Cordeiro Filho.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.° sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 8, pessoal 10, 22 e 26.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme 3.

ARTES E DIVERSÕES

Deu-nos ante-hontem mais uma esplendida exhibição o *bioptik* da empresa Domingos Mafra & C., que actualmente funcciona no theatro Santa Isabel.

As vistas expostas aguardaram bastante, destacando-se entre ellas: *O reino das fadas ou as maravilhas do fundo do mar.*

Hoje será novamente exposto ao publico o *bioptik*, sendo pela ultima vez apresentado: *O reino das fadas* e sendo pela primeira vez exposto o quadro de grande effeito «A caçada do veado».

— O professor Claudio Leal, administrador do theatro Santa Izabel, mostrou-nos hontem um telegramma do sr. Silva Pinto, communicando-lhe que a excellente companhia de operetas de que é director, partirá do Pará a 20 ou 22 do corrente, devendo portanto, aportar a nosso Estado a 27 ou 29.

— Em sua séde á rua do Bemfica n. 17 A, na Magdalena, realizou sabbado ultimo, a sociedade recreativa «5 de Dezembro» mais um esplendido sarão mensal.

Nas dansas que se prolongaram até o amanhecer de domingo reinou sempre a maior ordem e contentamento.

A' meia noite foi servida lauta ceia, sendo a directoria da sociedade prodiga em gentilezas para com os convidados.

Foi directora de mez a exma. sra. d. Niomisia Penna Forte.

SPORT

Com regular animação no jogo e frequencia de espectadores, realizou ante-hontem o *Hippodromo do Campo Grande*, a sua 12.ª corrida ordinaria.

A corrida foi dedicada ao illustre prefeito do vizinho municipio, sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, que a ella compareceu.

O prado achava-se bellamente ornamentado, sendo os intervallos preenchidos por trechos musicaes, executados pelas diversas bandas de musica ali presentes.

Foi o seguinte o resultado:

1° Pareo—Salvador em 1° e Zairo em 2°; poules: Salvador em 1°, 16$300, em 2°, 8$300; Zairo em 2°, 8$300.

2° Pareo—Nautico em 1° e Quo-Vadis em 2°; poules: Nautico em 1°, 9$500, em 2°, 5$300, Quo-Vadis em 2°, 5$500.

3° Pareo—Radium em 1° e Esperto em 2°, poules: Radium em 1°, 11$500, em 2°, 6$300; Esperto em 2°, 9$600.

4° Pareo—Cyro em 1° e Fly em 2°; poules: Cyro em 1°, 15$600, em 2°, 6$; Fly em 2°, 6$.

5° Pareo—Nautico em 1° e Piramon em 2°; poules: Nautico em 1°, 13$, em 2°, 7$600; Piramon em 2°, 7$300.

6° Pareo—Mineiro em 1° e Kruger em 2°; poules: Mineiro, em 1°, 27$800, em 2° 11$; Kruger em 2°, 9$200.

Não correu o 7° pareo.

7.ª LOTERIA DO PLANO 130 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 11 DE ABRIL DE 1904

47428	25:000$000	41342	500$000
58842	2:000$000	12411	200$000
638	1:000$000	21818	200$000
1469	1:000$000	40990	200$000
17459	500$000	58663	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2430 | 15779 | 26812 | 36648 | 37736 | 41963

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7641 | 29710 | 42188 | 48571 | 56480
10429 | 33911 | 43483 | 48570 | 58570
26465 | 35567 | 47639 | 49661 | ...

APPROXIMAÇÕES

47427 e 47429 ... 100$000
58841 e 58843 ... 50$000
637 e 639 ... 25$000
1468 a 1470 ... 25$000

DEZENAS

47421 a 47430 ... 20$000
58841 a 58850 ... 20$000
631 a 640 ... 10$000
1461 a 1470 ... 10$000

CENTENAS

47401 a 47500 ... 5$000
58801 a 58900 ... 4$000
601 a 700 ... 4$000
1401 a 1500 ... 4$000

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

DESAPPARECIDOS

Finou-se ante-hontem a exma. sra. d. Rosalina Dias Bruno Vilella, estremecida esposa do sr. Leão Maria Bruno Vilella, pratico da barra, filho do sr. dr. Joaquim Maria Carneiro Vilella.

Contava apenas 26 annos de idade a extincta, que pelas suas virtudes era muito estimada de todas as pessôas que a conheciam.

O enterro effectuou-se hontem pela manhã.

— Victima de uma terrivel anemia, falleceu na terça-feira ultima, na usina «Dois Braços», a exma. sra. d. Josepha Maria Ferreira.

Dotada de um coração bondoso, sabia captar a amizade de todos os que com ella tratavam.

Contava 42 annos, era viuva e deixa na orphandade tres filhos entre os quaes um de nome Gustavo José Ferreira, intelligente alumno do collegio O. S. Joaquim.

—Na cidade de Bezerros, ás 4 horas da manhã, de 8 do corrente, victima de uma inflammação hepatica, falleceu o tenente-coronel José de Oliveira Maciel Rego Barros.

Nascera em Bonito, d'onde se retirara havia muitos annos, vindo ultimamente fixar sua residencia naquella, onde era commerciante e exercia o cargo de conselheiro municipal. Tinha 49 annos de idade e era muito estimado.

Ao seu enterro, que se effectuou ás 4 horas da tarde daquelle dia, compareceram muitos dos seus amigos, que lhe foram tributar a ultima homenagem.

Era casado com a exma. sra. d. Maria das Dores de Oliveira Maciel, deixando um filho, o sr. Manoel de Oliveira Maciel Rego Barros.

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de abril de 1904:

Azevêdo & C.ª, Neves Pedrosa & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 petições, Francisco Pinto & C.ª, 2 petições e Dubeux & C.ª, 2 petições.—Restitua-se.

Manoel Olinto Coêlho, Demetrio de Oliveira e Silva e Adolpho Dias dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Carlos Arthur e Idalina Soares Neves.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

Anna Cordeiro de Mattos Ferreira, Francisco de Paula Durante, Anna Maria Rabello, José Belisario de Lima, Antonio Joaquim Dias e Francisco Ferreira Gomes do Nascimento.—Deferido, com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei 1514. Façam-se as devidas notas.

Miguel Izabella & C.ª, Barão de Lucena, Paulino Lombard, Guimarães Valente, Manoel José da Silva Guimarães, Alexandrina Maria Raposo, Maria Carolina Ferraz, Olympio H. Macieira, Leonilla Vieira de Mello, e bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Anna Francellina de Carvalho Correia.—Complete o sello e volte querendo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de abril de 1904:

Maria da Conceição Gouveia Granja, João Pereira de Aquino e coronel Antonio Estanislau Affonso Filho.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Baroneza de Serinhãen.—Certifique-se.

Henriqueta Francellina Duvirgem da Conceição, Francisca Olympia da Silva Maia e Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de abril de 1904:

Joaquim da Costa Maia e Silva, como procurador de Joaquim da Silva Carvalho proprietario do terreno em que funcciona o instituto vaccinogenico, á rua de Fernandes Vieira n. 21, pedindo pagamento da quantia de 300$000, correspondente ao trimestre de janeiro a março do corrente anno.—Informe a inspectoria de hygiene.

Amaro José da Cruz, contractante da ponte de Pau-sangue, pedindo destituição de caução e os 10 °/. que deixou para reforço da mesma.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 77—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de abril de 1904.

Sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem, Antonio Benigno de Andrade, remettido pelo delegado de Palmares, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, Leonardo de tal, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco de Araujo, por disturbios e José Marcolino da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maximiano Valerio dos Santos, por disturbios.

No dia 10:

A' minha ordem, João Lopes da Silva, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Melchisedeck José dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto do S. José, João Caetano, José Raymundo de Barros e João Manoel de Deus, como gatunos, João Francisco dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Joaquim Honorio, vulgo «Pomada», José Francisco de Oliveira e Arthur José dos Santos, por motivo de jogos prohibidos, Antonio Rodrigues de Souza, por crime de morte.

— Communicou-me o delegado de policia de Nazareth que, em data de 4 do corrente capturou e recolheu á cadeia daquella localidade, os individuos de nomes Luiz Sidronio, Zeca de tal, Zezé de tal e Dudú, por crimes de roubo e de ferimentos graves.

— Que, na mesma data o subdelegado do districto de Tracunhãem deu cerco na casa de Manoel Galdino, prendendo a um filho deste, e bem assim a um seu empregado, em poder dos quaes foram encontrados 1 burra e cavallos furtados, 5 cangalhas, 2 sellas e 2 caronas, que ficam ali depositados até que sejam legalmente reclamados.

— E que, o subdelegado do districto de Lagôa do Carro capturou e fez recolher á mencionada cadeia, o individuo de nome Manoel Feliciano, como criminoso em Bom Jardim.

— Por telegramma datado de ante-hontem me foi participado pelo delegado de policia de Limoeiro que capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nomes Manoel Lopes e Antonio Gomes, autores do assassinato de Manoel Rufino da Cunha.

— Scientificou-me o dr. delegado do 1.° districto da capital que, hontem pela madrugada, no logar Taquary do districto da Torre, os individuos de nomes Antonio Rodrigues de Souza e Elias Gomes de Amorim, travaram lucta entre si, resultando sair ferido o ultimo que veiu a fallecer momentos depois.

O subdelegado respectivo fez transportar o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo ás diligencias legaes contra o criminoso que se acha recolhido á casa de detenção.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de abril de 1904:

Augusto José de Britto, Francisco M do Rego Barros, Hortencio Gomes, João Guilherme de Souza, Jacintho C. Lobão, Joaquim de Paula Cabral, João Francisco Pereira Ramos, Manoel S. de Moraes e Thomaz Comber.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Amaro Pereira da Silva, Francisco I. Gonçalves da Rocha, José de Carvalho, J. Ferreira de Gouveia, Moreira & C.ª, Manoel Alves Barcellos e Urbano Florentino de Moura.—Deferido em vista das informações.

Herdeiros de Antonio Gonçalves dos Santos.—Em vista da informação, concedo a irresponsabilidade pedida.

Manoel Moreira de Souza.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os srs. deputados, vice-presidente coronel Climaco da Silva, commendador Guimarães Bastos, Ferreira Marques e commendador Antonio Pinto e o supplente commendador Manoel da Silva, em substituição ao sr. deputado Regallo Braga, que seguiu para a Europa; depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, o sr. presidente declarou que, tendo sido esta junta convidada pelo exm sr. conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado, para assistir ao acto de posse de seu successor, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, acto solenne que terá logar hoje, a uma hora da tarde, no palacio do governo, nomeava os srs. deputados coronel Climaco da Silva, commendador Guimarães Bastos e o dr. secretario para, em commissão, representarem a mesma junta; e levantou a sessão, designando o dia de amanhã, á hora regimental, para a reunião da junta, afim de tomar conhecimento do respectivo expediente.

Publicações a Pedido

AGRADECIMENTO

Alonso Jorge de Mello e sua familia, penhoradissimos, agradecem aos seus parentes e amigos e aos de seu finado filho Alonso Jorge de Mello Filho, as sinceras provas de estima que lhes manifestaram durante a molestia do mesmo, não só interessando-se pelo seu estado, como carinhosamente velando junto ao seu leito e, bem assim, as multiplas demonstrações de pesar que, após o fallecimento de seu presado filho, lhes foram dadas pessoalmente, por cartas e cartões.

A todos protestam infinda gratidão.

MONTE-PIO PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO

Balancete da Receita e Despesa do trimestre de Janeiro a Março do corrente anno

RECEITA		DESPESA	
Saldo em 31 de Dezembro de 1903	509$256	BENEFICENCIA: Pensões a socios e viuvas neste trimestre	431$000
MENSALIDADES DE SOCIOS: Recebido n'este trimestre	449$000	COMMISSÃO AO COBRADOR: Importancia paga n'este trimestre	68$850
REMISSÕES: Idem, idem	300$000	PUBLICAÇÕES: Pela publicação do relatorio e de diversos annuncios em jornaes	232$600
QUOTAS DA DIRECTORIA E ASSEMBLÉA GERAL: Idem, idem	15$000	DESPESAS GERAES: Pelas effectuadas em serviço da secretaria	25$000
JUROS DE APOLICES FEDERAES: Idem, idem correspondentes ao 2.° semestre de 1903	485$000	SUFFRAGIOS: Pelos effectuados a socios fallecidos	22$000
		MEDICO: Seu honorario n'este trimestre	25$000
		ALUGUEL DE SÉDE: Pago ao Gabinete Portuguez de Leitura, 3 mezes	100$000
		CAIXA ECONOMICA: Quantia depositada n'este estabelecimento	400$000
		Saldo existente em caixa n'esta data	453$806
	1:758$256		1:758$256

S. E. ou O.

Recife, 31 de Março de 1904.

Alfredo Candido Couceiro,—DIRECTOR.
José A. de Carvalho Junior,—SECRETARIO.
Albino Neves d'Andrade,—THESOUREIRO.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de educação e ensino

FUNDADO E DIRIGIDO PELO

B.el Alfredo de Albuquerque Gama

N. 10 — RUA DO HOSPICIO — N. 10

Mantém os seguintes cursos: PRIMARIO, SECUNDARIO (estudo de preparatorios parcellados e curso de madureza] e COMMERCIAL

Afim de auxiliar o desenvolvimento physico das creanças, o Instituto mantém uma aula de gymnastica muscular e bem assim um curso de tiro ao alvo, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

Este estabelecimento, cujo numero de matriculas o anno passado elevou-se a 202, submetteu a exame 105 alumnos do curso primario, sendo excepcionalmente satisfatorio o resultado dos exames de preparatorios prestados no Gymnasio pernambucano, onde, dentre 36 alumnos, o Instituto **só teve uma reprovação.**

ACCEITA ALUMNOS INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS

INSTITUTO PERNAMBUCANO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

CURSO PRIMARIO

CURSO SECUNDARIO OU DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Ensino theorico e pratico de francez, inglez e allemão; aulas de musica vocal e instrumental, de desenho de ornatos e figuras e de esgrima e gymnastica escolar.

EDUCAÇÃO CIVICA E RELIGIOSA

O curso primario está a cargo do Director, auxiliado pelos Drs. Araujo Filho, Rodrigo de Almeida e Academico Motta Silveira.

Os cursos de preparatorios e madureza estão confiados ao competente professorado: Dr. Virginio Marques, Dr. J. Bandeira de Mello, Dr. Trajano de Mendonça, Dr. Araujo Filho, Dr. Pedro Celso, Dr. Berardo Carneiro da Cunha, Dr. Gaspar Loyo, Dr. Turiano Campello e Dr. Candido Duarte.

O ensino de desenho, musica, esgryma e gymnastica está a cargo dos conhecidos professores Rodolpho Lima, Manoel Americo, Lydio de Oliveira, Lourenço T. da Silva e M. Joaquim Machado.

O collegio acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 7 de Janeiro.

Estatutos á disposição.

Palacete do extincto Club Carlos Gomes — Recife — Rua da Aurora n. 71.

O DIRECTOR—*BACHAREL CANDIDO DUARTE*

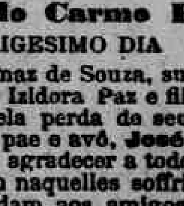

José do Carmo Paz

TRIGESIMO DIA

Manoel Thomaz de Souza, sua mulher e filhos, Maria Izidora Paz e filhos, ainda sentidos pela perda de seu presado sogro, esposo, pae e avô, **José do Carmo Paz**, vem agradecer a todos que os acompanharam naquelles soffrimentos e de novo convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar na sexta-feira 15 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na egreja do Monteiro matriz do Pôço da Panella. Por este acto de caridade são eternamente gratos.

A PHARMACIA AMERICANA

A' RUA DO DUQUE DE CAXIAS

N. 75 DE

HERMOGENES DE MORAES

RECEBEU

AGUA DE JANOS

PROTESTO

Os abaixo assignados protestam contra a venda feita pelos srs. João de Moura & Irmãos, de seu estabelecimento de molhados e fazendas sito no povoado de Aripibú municipio de Amaragy, porquanto os mesmo srs. nos são devedores da quantia de 1:011$500 e que fazemos valer os nossos direitos perante os tribunaes competentes.

Recife, 11 de abril de 1904.

Francisco Braga & C.ª

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA—BIOPTIK

HOJE! - TERÇA-FEIRA 12 DE ABRIL - HOJE!

Sexta exhibição! ✠ *Sexta exhibição!*

BIOPTIK

Basta!!

Diz o illustre Operador e Clinico Dr. Ferreira Velloso que, para curar a Syphilis em geral, basta usar com assiduidade o poderoso e Regenerador da Humanidade *Elixir de Nogueira* do Ph: Ch: Silveira. Firma reconhecida.

Vende-se em todo o Brazil.

Ao commercio

Antonio d'Oliveira Baudouin participa ao corpo commercial d'esta praça e aos seus freguezes que transferiu seu estabelecimento para á rua do Bom Jesus n. 58, onde espera a continuação de suas ordens.

CONSELHOS UTEIS

Para a syphilis o grande depurativo do sangue *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico *Silveira.*

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

AGUA MINERAL PURGATIVA

FRANCISCO JOSÉ

SUCCEDANEA DA DE HUNIADY JANOS

DROGARIA SILVA

102 Rua Domingos José Martins

A SAGRADA FAMILIA

precioso livro de orações indispensavel a todo bom christão, 1 vol. enc... 3$000
Idem 1 vol. enc. com folhas douradas ... 4$000
O anjo consolador 1 vol. enc. com folhas douradas ... 4$000
Idem 1 vol. enc. ... 3$000
Manual de piedade 1 vol. enc. ... 3$000
Mez do sagrado coração de Jesus 1 vol. enc. ... 3$000
Missal pequenino 1 vol. enc. ... 2$000
O céo, 1 vol. enc. ... 1$500
Fructos da devoção á Maria 1 vol. enc. ... 1$500

Grande sortimento de livros religiosos novos, nitidamente impressos, em varias encadernações, desde a mais simples até a mais luxuosa para presente, preços baratissimos na **Livraria Economica.**

RUA BARÃO DA VICTORIA 17

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

ELIXIR DE NOGUEIRA

—com este poderoso depurativo; não é preciso lançar-se mão de similares estrangeiros.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

AVISOS

Telegramma retido

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Macau, para Carregadores.

Estado das linhas:

Para o norte, bôas; para o sul, interrompidas entre Espirito-Santo e Rio; para o centro, boas até Pesqueira, além defeituosas.

CORREIO

Esta repartição expedirá amanhã malas pelos seguintes paquetes:

Petropolis, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.

Itabira, para Rio de Janeiro, Paranaguá e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

Beberibe, para o norte até Amarração, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 1/2 horas do dia.

Fortaleza, para Ceará, Pará, Santarém, Itacoatiára e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 1/2 horas do dia.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL B. DOS MERCIEIROS

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. director communico a todos os srs. mercieiros que a Recebedoria do Estado está procedendo á cobrança do imposto da classe 40 (Tavernas), referente ao 2.° semestre do corrente exercicio, cujo prazo terminará no dia 19 deste mez. Previnam-se, portanto, os srs. contribuintes para evitarem inclusão na multa da Lei.

N'esta secretaria se indicará pessoa idonea para, mediante modica commissão, pagar os impostos dos que quizerem utilizar-se dos seus serviços.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, em 11 de abril de 1904.

O 1.° secretario,

L. Lopes de Oliveira.

Ao Commercio

O abaixo assignado, tendo contractado comprar ao Sr. Ramiro Alves a sua taverna na Porta d'agua, no Poço e não podendo effectuar o pagamento de conformidade com o balanço, sem que primeiro não fizesse annunciar os tres dias da lei, acontece que o mesmo senhor, não sendo de bôa fé, vem pelo *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente, dizendo que deixava de entregar a casa, por eu não ter feito o pagamento e como não me convindo mais, declaro pelo presente que fica o dito por não dito.

Recife, 9 de Abril de 1904.

Amaro Campello.

Ao Commercio

Domingos Ferreira Duarte comprou ao sr. Antonio Vasques de Carvalho, unico responsavel da firma Carvalho & C.ª, a sua taverna, sita á rua de João do Rego, n. 8, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações no prazo de tres dias, no mesmo estabelecimento.

Recife, 9 de Abril de 1904.

Domingos Ferreira Duarte.

Confirmo.

Antonio Vasques de Carvalho.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Acha-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia, conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de janeiro de 1890, copia de balanços, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias de acções.

Recife, 31 de março de 1904.

Graciliano O. da Cruz Martins, Director-secretario interino.

AVISO

Estando á venda a Uzina Cuyambuca, pertencente hoje ao Banco da Republica, em tempo venho prevenir a todo aquelle que se propuzer compral-a, que já dei começo á uma acção contra o mesmo Banco no sentido de reivindicar os meus direitos sobre o terreno em que a mesma Uzina se acha situada, visto como pela escriptura de concessão perdeu o seu vigor a principal clausula n'ella contida.

Engenho Cuyambuca, 29 de Março de 1904.

Bernardo José da Camara.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da ultima Assembléa Geral ordinaria são convidados os srs. accionistas a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria para reforma dos Estatutos, no dia 12 do corrente, a 1 hora da tarde no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6.

Recife, 7 de abril de 1904.

O director secretario,

José João de Amorim.

DR. COSTA LIMA

Póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia e consultorio á rua do Socego (chalet) n. 137 (placa

---

DEVE E HAVER (83)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

VI

— E' Bethsabé que entra em casa do rei David, disse Fink em voz baixa a Antonio. Este, irritado, pisou-lhe no pé. Bernardo atrapalhado fez a apresentação. A dona da casa convidou-os a irem para a sala vizinha. O sr. Ehrenthal e Rosalia appareceram. Fink approximou-se da bella judia, tratou-a com toda a cortezia e lhe disse que renovava agora um conhecimento antigo, pois já a tinha visto na academia. Na mesa, sentou-se entre a mãe e a filha e lhes disse tantas cousas agradaveis no tom mais indifferente do mundo, que ambas ficaram extremamente encantadas.

A' mãe, fez o elogio da capital ao lado da qual a cidade que ellas habitavam era um pequeno monte de telhas. Com Rosalia, entrou em conversação muito animada sobre a musica, de que ordinariamente não se occupava muito; prometteu-lhe para as proximas corridas um logar na archibancada e poz-se a contar anecdotas acerca das pessôas do mundo elegante, das quaes pintava, chacoteando, as fraquezas.

Assim elle extasiou as senhoras, que olhavam invejosas para os circulos que conservavam em tão grande distancia as pessôas instruidas e bem educadas. Com os seus discursos, agradou tambem a Bernardo que prestava tanta attenção como se se tratasse das maravilhas de algum mundo desconhecido. Falou-se de uma princeza que era considerada uma belleza extraordinaria. Fink disse que tinha sido apresentado uma vez á ella e, na opinião delle, a parecença della com a sra. Rosalia era tal que se podia confundir. « A princeza, dizia elle, é um pouco mais baixa: ha menos nobreza no seu rosto. » Elogiou calorosamente um broche de mosaico da sra. Sidonia e comparou-o a um precioso objecto d'arte de um museu.

Ehrenthal pae foi o unico que elle tratou como se não estivesse presente. Depois dos primeiros cumprimentos trocados entre Antonio e o agente, este fez algumas tentativas infructiferas para entrar em conversação com Fink. Este ultimo falava por cima de sua cabeça sem olhar para elle, como se a cadeira do dono da casa estivesse occupada apenas por uma massa de ar; e entretanto Ehrenthal não se mostrou desattencioso. Parecia a todos que assim é que devia ser. Ehrenthal sujeitou-se humildemente a este papel subalterno a que o condemnavam e para se vingar comeu sosinho um faisão inteiro.

Quando Fink notou que era um pouco incommodo entreter as senhoras em conversação animada, começou como era seu costume a phantaziar com palavras.

A sra. Ehrenthal queixou-se de que o filho era muito caseiro.

— E' um aristocrata, respondeu Fink, em dez pessôas não ha uma que lhe agrade. Essa particularidade observa-se em todos os senhores que têm muitos estudos. Se ha cousa pela qual eu deva agradecer a Deus, é ter feito de mim homem simples e modesto, cuja cabeça não é bastante forte para supportar muita sapiencia. Nós outros, homens ordinarios temos menos trabalho de viver com o mundo, porque somos obrigados a nos accommodar com os caprichos dos outros. Mas aquelle que tem direito de ser muito exigente, quer por causa de sua sciencia, quer por causa de sua belleza... (dizendo estas palavras inclinou-se em respeito conveniente para a filha do dono da casa), esse não encontra facilmente o mundo tal como desejaria vel-o, emquanto que eu e os meus iguaes temos a convicção que elle está perfeitamente organizado.

— Ha, entretanto, muita cousa commum e baixa neste mundo, disse a sra. Ehrenthal.

— Que eu saiba, não: exclamou Fink rindo. Concedo que certos insectos tenham caracter commum e que seja baixo embriagar-se um homem com aguardente. No mais, muita cousa depende dos modos de ver. Vejam esta ostra; aposto que ha numerosos peixes e habitantes deste globo que consideram baixa e vil esta gentil creatura. Eu, pelo contrario, a considero como uma das mais nobres invenções da natureza. O que exigimos nós de um ente nobre? a ostra reune todas as qualidades: é socegada, calma e mantém-se firme no territorio que lhe pertence; separa-se mais do mundo exterior do que qualquer creatura. Se fecha as conchas, dá a entender muito claramente: « Não estou em casa para ninguem; » se abre a sua casa de madreperola, manifesta ás suas iguaes, privilegiadas como ella, amabilidade e delicadeza raras. Se o homem tem o direito de invejar algum ente da creação, não pode ser senão a ostra. Dir-me-ão talvez que a agua do mar não é alimento agradavel. Contesto! Aquelle que póde renunciar o mau habito de tomar folego a cada momento, como nós infelizmente fazemos, forçosamente lá no fundo do mar ha de sentir-se divinamente bem.

E voltando-se então para o lado de Rosalia: «A unica cousa que receio seja deficiente é a instrucção musical da ostra. A não ser o bramido das tempestades e o rumor dos vapores, não devem penetrar multos sons melodiosos na sua habitação.

— O senhor dedica-se á musica? perguntou Rosalia.

— Difficilmente poderei dizer que sim respondeu Fink com a maior amabilidade. Malho um pouco no piano e quando me ponho a cantar evito as habitações humanas. Sou para a musica o que é um amante ditoso para o seu idolo! Ha um instrumento que adoro apaixonadamente e darei tudo para saber tocal-o perfeitamente.

— E' a rabeca?

— Perdôe-me, os timbales. Diga-me por quem é, em que consiste o tocar nos outros instrumentos? Uma carreira desordenada e continua, para cima e para baixo: um esforço desagradavel para produzir toda sorte de velocidades; são trinados, trillos tremulos sem fim e só Deus sabe os nomes de todas essas torturas; de longe em longe é que apparece uma nota cheia prolongada, descansada, uma nota que resiste e que não leva um pontapé da nota seguinte. Imagine, pelo contrario, os sons dos timbales Que força, que magestade e que effeito! Como é feliz aquelle a quem se confia tal instrumento! Diz-se dos outros virtuosos que são nervosos e irritaveis. O timbaleiro torna-se um heroe, um grande caracter; elle adquire uma intuição do mundo que só é possivel no ponto de vista mais sublime. Faz pausas de trinta a quarenta compassos, durante este tempo os sons dos outros instrumentos correm e guincham em todos os sentidos, como os ratos quando o gato não está em casa. Só elle se conserva em pé em toda a sua grandeza, apparentemente desoccupado. Algumas vezes toma uma pitada ou então procura com o olhar no auditorio as moças mais bonitas. Mas lá comsigo pensa assim: 27, espere ahi, corja esfarrapada; 28, esperem, que já lhes dou de rijo; 29, olha a rabeca que não se exerga; 30, bum!... Bate com a baqueta, immediatamente todos os outros instrumentos estremecem, percebendo a voz do mestre e todos os ouvintes respiram livremente, porque ouviram a phrase grandiosa! »

Rosalia riu.

(*Continúa*).

MUTILADO

ILEGIVEL

Companhia Fabrica de Estôpa

JUROS DE OBRIGAÇÕES

No escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, paga-se de 2 abril proximo vindouro em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, os juros de debentures vencidos n'aquella data, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de março de 1904.

William M. Webster, Director thesoureiro

Companhia Santa Thereza

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Sebastião Lopes Guimarães no caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar, os seguintes documentos relativos aos annos de 1899, 1900, 1901, 1902.

Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista da transferencia de acções.

Recife, 7 de Março de 1904.

O secretario,—*João Luis de Araujo.*

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.º Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Aos Senhores de Engenho

Vendem-se dois grandes e importantes alambiques para liquidação de contas. Trata-se com Alvares de Carvalho & C.ª, á rua Duque de Caxias n. 86.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, ficam á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço de 1903, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de março de 1904.

Os directores,
John. A. Thom, Presidente,
E. A. M. Fenion, Secretario,
Eduardo A. Lima Castro, Thesoureiro.

Companhia de Tecidos Paulista

Dividendo n. 4

São convidados os srs. Accionistas, a comparecerem no escriptorio d'esta Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, do dia 21 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 %, ou rs. 16.000 por acção relativamente ao anno proximo findo.

Recife, 1 de Março de 1904.

Hermon Lundgren Junior, Director-secretario.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Olaria Mondego

Rua Visconde de Goyanna n. 137

O abaixo assignado, rendeiro da olaria «Mondego», scientifica aos seus freguezes e ao publico, que o individuo Manoel dos Santos Barros não é seu empregado e nem está autorizado a fazer negocios em seu nome.

Recife, 7 de abril de 1904.

Antonio Firmino.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que comprei ao sr. Francisco Alves da Silva a taverna sita na Encruzilhada de Belém, freguezia das Graças, (casa sn.,) livre e desembaraçada.

Quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias.

Recife, 6 de abril de 1904.

Vicente Ferreira Guedes.

AVISO

De accôrdo com o que determina o art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, annuncio o extravio da apolice, a mim pertencente, da Divida Publica dos Estados Unidos do Brazil de n. 155.231 do valor nominal de 1.000$000—um conto,—de juro annual 5 %, emittida no anno 1869, a qual se achava na Delegacia Fiscal deste Estado por occasião do incendio que ahi occorreu.

Pedro L. Corrêa de Araujo.

Tendo se extraviado as apolices federaes de n. 181681, 181682, 181683, 181684, do valor de um conto de réis cada uma, das quaes é usufructuaria d. Maria Anrea Sampaio Lins, faz-se para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

Ao Commercio

Os abaixo assignados declaram que em 29 de fevereiro do corrente anno, dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Ramos & Silva, retirando-se o socio João Henrique da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Manoel da Silva Ramos com o activo da casa, não tendo deixado a extincta sociedade nenhum passivo.

Fazem a presente declaração, para os fins convenientes.

Recife 26 de março de 1904.

Manoel da Silva Ramos.
João Henrique da Silva.

ELIXIR DE NOGUEIRA

depurativo de sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

Associação dos Empregados no commercio de Pernambuco

CURSO COMMERCIAL

Faço sciente aos srs. interessados, que do 1.º do corrente em diante começou á vigorar o seguinte horario.

Segundas e quintas:— Arithmetica de 7 ás 8 e Francez de 8 ás 10 horas.

Terças e Sextas:—Allemão de 7 ás 8 e Escripturação de 8 ás 9 horas.

Quartas e sabbados:—Inglez de 7 ás 9 horas e Portuguez de 9 ás 10.

A matricula será encerrada impreterivelmente no dia 15 do corrente.

Recife, 2 de abril de 1904.

Protasio de Mello, 2.º secretario.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analysado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Elixir de Nogueira

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

Declaração necessaria

Tendo-se queimado na delegacia fiscal, deste Estado nove (9), apolices da divida publica federal, juros de 5 %, e sob os ns. 210385, 162300, 162301, 288157, 265001 á 265005, do valor de 1:000$000 cada uma, as quaes achavam-se recolhidas em garantia da gestão do sr. João Ferreira Monteiro, como thesoureiro da estrada de ferro Central de Pernambuco, conforme o conhecimento respectivo em poder do abaixo assignado, seu legitimo possuidor, que faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 29 de março de 1904.

Joaquim Pereira da Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, na fórma do art. 147 do decreto n. 334 de 4 de janeiro de 1891, a cópia do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista da transferencia das acções, durante o anno findo.

Recife, 1 de março de 1904.

Gonzaga de Araujo, Gerente interino.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 15 de abril proximo futuro, á uma hora da tarde, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e contas do anno findo, parecer do conselho fiscal e procederem ás eleições determinadas nos artigos 22 e 23 dos estatutos.

Recife, 29 de março de 1904.

Os directores
John A. Thom, Presidente.
E. A. M. Fenton, Secretario.
Eduardo de Lima Castro, Thesoureiro.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

C(onsultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Acceitão-se socios—(2$000).

ANNUNCIOS

ESTABELECIMENTO

HYDRO—ELECTRO—THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Dessosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS — EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

SRS. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um espectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apezar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO, C. REQUENA

DESARRANJOS DOS INTESTINOS.

NÃO ha muitos annos a cidade de Havana tinha a fama de ser uma das cidades mais insalubres do mundo; mas desde que foram mudados os esgotos, poucas cidades ha que registrem menor mortandade.

O que acontece com uma cidade, acontece com o corpo humano. Os intestinos constituem o systema de recepção e descarga. Se se obstruem e não deixam passar as materias fecaes, contaminam-se, infestam-se e envenenam todo o corpo. É necessario, portanto, manter o ventre nas suas funcções naturaes e normaes.

Quando se soffre de estreitamento chronico não se deve recorrer a purgantes fortes que affectam rapidamente os intestinos; estes causam dores e irritam a mucosidade dos orgãos digestivos. O emprego continuado de taes remedios produzem apenas inflammação dos intestinos, e debilitam todo o systema. O tratamento mais seguro, efficaz e scientifico para todos os desarranjos de intestinos é o das

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.

Não são purgativas. Fortalecem o systema em logar de irrital-o e debilital-o restabelecendo a funcção normal do ventre.

Se o leitor quizer convencer-se mais, leia a seguinte declaração que foi feita pelo Snr. Albano Ferreira Canto, da villa de de Mogy Mirim, Estado de S. Paulo, Brazil:

"Ha dois annos que resido n' esta villa, tendo vivido antes em S. Paulo. Pelo espaço de seis mezes soffri de fortes dôres no ventre e desarranjos nervosos. De noite via phantasmas nos meus sonhos e acordava com medo. Estive de cama algum tempo mas os medicos nada poderam fazer commigo.

"Foram-me, n' esta occasião, recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Comprei um frasco na pharmacia Camargo, e comecei o tratamento de conformidade com o que li nas direcções que traz cada frasco. Continuei o tratamento pelo espaço de trez mezes; durante este tempo acabei com 6 frascos, mas ao terminar o sexto senti-me completamente curado. Restabeleceu-se a funcção normal e natural do ventre.

"Altamente agradecido á Dr. Williams Medicine Co., faço esta declaração, á qual junto o meu mais profundo reconhecimento.

"O Dr. Matta Mariana Traya, d' esta villa, é testemunha do que digo acima."

(Assignado) ALBERTO FERREIRA CANTO.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas vendem-se em toda parte civilisada do mundo; têm a approvação de varias academias de medicina; centenas de medicos receitam as mesmas na sua clinica, milhares de doentes têm-se curado e milhares estão-se curando.

Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens cansadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Á venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá lerse, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

O Sustento Da Vida.

O alimento bem digerido é o que nós sustem. Ha pessôas, com recursos para proporcionar-se os melhores alimentos, que estão *morrendo-se de fome* por não poder digerir bem. Quanto não dariam essas pessôas para possuir um estomago são? Para recuperar a faculdade de digerir sem incommodos de nenhuma classe se aconselha um experimento das

Pastilhas do Dr. Richards

sobre as quaes diz o Snr. Presbytero Ramón Beracoechea, de Zamora, Estado de Michoacán, Mexico, o seguinte: "Durante sete annos soffri os martyrios que acarreta a má digestão. Não somente carecia de appetite para uma refeição regular, senão que o pouco que comia me causava no estomago uma grande indisposição ao extremo de sentirme cheio, molesto e nervoso. Arrotava sem cessar, me doia o estomago e me sentia muito melancolico. Com só cinco frascos de Pastilhas do Dr. Richards (e apezar de meus sessenta annos de idade) sinto-me agora perfeitamente bem."

Pese-se Vosse antes e depois de tomar as Pastilhas do Dr. Richards.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.

W. 6.

RAINHA DA MODA

Está a venda o numero de abril deste esplendido periodico de modas parisienses.

Este numero traz duas lindas gravuras coloridas, uma rica escolha de vestidos de passeio, blusas, saias, vestidos para luto e costumes de toda a classe para creanças.

Preço 1$200

Pelo correio registrado mais 300 réis

Grande sortimento de broches, bonitos anneis, brincos de phantasia, cintos de metal Menagéres, correntes para loques, ajustador «Zita», medalhas para retrato, etc. etc.

O molde desta saia dá-se gratis com este numero

E. HISSETTE

RUA DR. ROSA E SILVA N. 5

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000 ! !

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4.— SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para rubricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, osso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES 1.100 a 1.200	BOIÕES 600 a 700	BOIÕES 250 a 300	BOIÕES 125 a 150	GARRAFA E 1/2 600 a 670	GARRAFA E 1/2 320 a 400	TINTEIROS 75 a 80	TINTEIROS 30 a 35	TINTEIROS 15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra.	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Abril de 1904

A's segundas-feiras—12:000$000 por 1$000 e 25:000$000 por 2$000. A's terças feiras—10 contos por 1$000. A's quartas-feiras—10 contos por 200 rs. A's quintas-feiras—10 contos por 1$000. A's sextas-feiras—12 contos por 200 rs. Aos sabbados—10 contos por 200 rs. Em 11 e 25 de Abril—25 contos por 2$000.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento de utero, idem do ouvido, cancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—63.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Projecto de inscripção para a 13.ª corrida a realizar-se no domingo 17 do corrente

A inscripção realizar-se-á hoje terça-feira 12, ás 5 horas da tarde á travessa das Cruzes n. 14, 1.º andar

1.º PAREO—**Pernambuco**—1.700 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 400$000 ao 1.º

Peso: Esperto 60 kilos, Mineiro, Trieste e Syndicato 54, os demais 48 kilos.

2.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.250 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.º

Pesos: Esperto e Trieste 56 kilos, Radium 52, e Syndicato 50, os demais 48 kilos.

3.º PAREO—**Companhia Ferro Carril**—1609 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 250$000 ao 1.º

Pesos: Esperto 62 kilos, Trieste 58, Mineiro 58, Radium e Kruger 54, Fantoche, Porto Principe e Zirone 52, os demais 48 kilos.

4.º PAREO—**Companhia T. U. R. O. e Beberibe**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco—*Handcap*—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$ ao 1.º.

Pesos: Esperto, Trieste, Mineiro, Radium e Syndicato 70 kilos, Kruger, Fantoche, Porto Principe, Zirone e Ninguem 54, Imperio e Marujo 52, Good-night 50, os demais 48 kilos.

5.º PAREO—**Companhia de Caxangá**—900 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de quatro premios, este e o anno passado—Premio: 200$000 ao 1.º.

6.º PAREO—**Estrada de S. Francisco**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de dous premios nos prados do Recife podendo entrar os que não ganharam este e o anno passado — Premio: Um objecto no valor de 200$ ao 1.º

7.º PAREO—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de um premio nos prados do Recife — Premio: Um objecto no valor de 200$ ao 1.º

8.º PAREO — Consolação — 800 metros — Premio: Um objecto no valor de 200$ ao 1.º.

9.º PAREO—Experiencia—800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação—Premio: Um objecto no valor de 200$ ao 1.º.

Em 11—5—904.

Affonso de Moraes Pinheiro.

XAROPE DE GIBERT

e Gragêas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ASSOCIAÇÃO, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

HYGIENE DA CABEÇA

Topico capillar detergente antiseptico sob a base de

JUÁ, QUININA E ARNICA

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeita, evita a quéda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA

DE

Hermogenes de Moraes

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 75

PERNAMBUCO

Vidro........................2$500

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Hontem, hoje, amanhã e semdre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Felippe Carneiro Rodrigues Campello

Os empregados da secretaria da justiça convidam aos parentes e amigos do capitão FELIPPE CARNEIRO RODRIGUES CAMPELLO, para assistirem a uã missa que mandam celebrar por alma do seu sempre lembrado companheiro, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na egreja do Convento do Carmo.

Maria Rosalina Antunes do Passo

Andronico Rodrigues do Passo, Floriano Rodrigues do Passo, Ansberto Rodrigues do Passo, Viviano Rodrigues do Passo (ausente). Angelica do Passo Neves, Candido de Amorim Carvalho Neves, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam o corpo de sua presada mãe e sogra D. MARIA ROSALINA ANTUNES DO PASSO, ao cemiterio de Santo Amaro e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia que mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, na quarta-feira 13 do corrente, ás 8 e 1/2 horas da manhã, agradecendo desde já a todos que se dignarem comparecer.

Constantino Emilio de Souza

Leonardo Antunes Lins convida aos parentes e amigos seus e do finado **Constantino Emilio de Souza**, para assistirem ás missas de setimo dia, na terça-feira 12 do corrente, pelas 8 e 1/2 horas da manhã, na matriz da Escada; confessando-se summamente gratos á todos aquelles que comparecerem.

Maria Margarida Moreira Braga

MISSAS DO 30.º DIA

Francisco José Lopes Braga e seus filhos, Affonso Moreira e suas irmães, Custodia Maria Antunes, (ausente) e João Francisco Mendes Braga, mandam celebrar missas de 30.º dia por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, irmã, nora e cunhada Maria Margarida Moreira Braga, na quarta-feira, 13 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã na Ordem Terceira de S. Francisco.

Convidam as pessôas de suas relações e amisade para assistirem a este acto de religião e caridade.

Desde já agradecem a todos que se dignarem de comparecer.

Recife, 9 de Abril de 1904.

Felippe Carneiro Rodrigues Campello

João Felippe C. Campello, sua mulher e filhos, Manoel Sylvio C. Campello, sua mulher e filhos, dr. Alfredo Campello e sua mulher, Manoel Eduardo C. Leão, sua mulher e filhos, dr. Americo Vespucio C. Leão e sua mulher, José C. Campello, Joaquim, Felippe, Josepha, Izabel e Edgard C. Campello, seus tios e primos mandam rezar missas por alma de seu sempre lembrado pae, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, **Felippe Carneiro Rodrigues Campello**, na egreja do convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de 12 do corrente; e agradecendo áquelles que se dignaram acompanhar o fallecido á sua ultima morada, convidam a todos, parentes e amigos, para assistir a esse acto de religião, ficando desde já agradecidos.

D. Anna Soares Burlamaqui

O dr. Tiberio Soares Burlamaqui, sua mulher e filhos, profundamente penalizados com o passamento de sua idolatrada mãe, sogra e avó, convidam todas as pessôas de sua amisade para assistirem á missa de setimo dia que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Desde já se confessam agradecidos.

DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO

SETIMO DIA

D. Joaquina Victoria Simões Coutinho, coronel Manoel Alves Barbosa, d. Joanna Maria Simões Barbosa, d. Maria Candida de Moraes Coutinho, major Joaquim Nunes Machado Coutinho e sua familia, capitão Antonio Aureliano Lopes Coutinho e sua familia, tenente-coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho e sua familia (ausentes), tenente-coronel Alfredo de Moraes Coutinho e sua familia, dr. José Cerdeiro e sua familia (ausentes), d. Maria Carneiro de Lacerda Coutinho e sua familia (ausentes), Maria Candida Bezerra Martins, Christiano Bezerra de Mello, Paulo Pereira Simões e sua familia, dr. Antonio Pereira Simões e sua familia (ausentes), tenente-coronel Alfredo Simões Barbosa e sua familia (ausentes), dr. Adolpho Simões Barbosa, e sua familia, agradecem do intimo da alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, genro, enteado, irmão, cunhado e tio dr. **Ermirio Cesar Coutinho** e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo seu eterno descanso, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, na proxima quinta-feira, 14 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, hypothecando desde já os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá na porta da egreja salvas para serem collocados cartões.

Antonio Moreira Reis

7.º DIA

Manoel Moreira Reis, seus irmãos e mãe agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu venerando e estimado pae e marido ANTONIO MOREIRA REIS até sua derradeira morada; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por sua alma, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, reiterando a todos que assistirem este acto de religião e caridade o seu eterno reconhecimento.

Dr. José Francisco de Faria Salles convida seus amigos, assim como aos do finado, para assistirem á missa que manda celebrar no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade de Quipapá, por alma de seu bom amigo dr. **Ermirio Cesar Coutinho.**

A todos que se dignarem comparecer confessa-se agradecido.

Dr. Ermirio Cesar Leão Coutinho

Coronel João de Souza Leão, profundamente sentido com o fallecimento de seu compadre e amigo, dr. **Ermirio Cesar Coutinho**, manda celebrar missa no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, na capella do engenho «Maranhão», convidando para assistil-a seus amigos.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho

Francisco Celani

Januario Flores e os filhos do fallecido Francisco Celani convidam seus parentes e amigos e os do citado extincto, para assistirem á missa que mandam celebrar na egreja de S. Bento, em Olinda, na quinta-feira 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que ficam eternamente agradecidos.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE ABRIL DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

SABBADO, 9 DE ABRIL—200:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

Mobilia

Vende-se uma já usada por preço commodo.

Rua do Pires n. 35.

ILEGIVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 12 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

ARRENDA-SE o engenho Camarão moido a vapor, á meia legua da estação de Tapera, podendo safrejar de 3 a 4 mil pães de assucar; para informações á rua do Imperador n. 54, com Antonio Machado Dias, ou no mesmo engenho com os proprietarios.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cesar n. 9.

AGULHAS Singer ou Progresso papel com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AZULEJOS Liquida-se uma grande partida de azulejos francezes a 9$000 o cento — No Prato Chinez.—Rua Nova n. 36.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

BOM EMPREGO DE CAPITAL. TYPOGRAPHIA Á VENDA EM SERGIPE.—Na typographia Boulitreau se informa quem tem para vender uma officina de encadernação e uma bem montada typographia composta de 1 machina grande de pedal Liberty, 2 ditas de mão, 1 dita de picotar, 2 ditas de cortar, 1 dita de numerar, caixas, armarios, etc. etc., grande quantidade de clichés e de typos, cerca de 100 qualidades para jornal e phantasia. Esta typographia, tão bem montada, executa quaesquer obras tendentes a arte, desde as mais simples ás de maior luxo, pois tem proporções para isso.
Vende-se por preço commodo.
Informações em casa dos srs. Lins Vieira & C., á rua Quinze de Novembro n. 46.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COZINHEIRA.—Precisa-se duma que saiba cozinhar com perfeição. Paga-se bem: á rua do Apollo n. 28, 2. andar.

CHEGARAM novas remessas de chapas para photographia, marca Lumière, Wratten e Zeus, todos os formatos, assim como papeis marca P. O. P. A' venda na «Agencia Jornalistica Pernambucana».

CRIADO—Precisa-se de um criado na rua do Livramento n. 12, armazem.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

DÁ-SE CALICE limpa para aterros no predio em demolição, no Forte do Matto, rua do Amorim n. 21, Recife.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

LACERDA FILHO encarrega-se de compras, vendas e concertos em pianos, harmoniuns realejos etc. etc. Attende a chamados para fóra da cidade.—Rua Coronel Suassuna n. 11.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

POR 400 rs. 12 agulhas para machina—Queimado 66.

PRECISA-SE com urgencia de 2 amas de leite; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 2.º andar.

PRECISA-SE de uma ama para engommado e mais serviços para casa de pequena familia; a tratar na rua da Attracção n. 9, casa da ponta entre o Corredor do Bispo e a rua do Riachuelo.

REFINARIA—vende-se uma com bôa freguezia e bom apurado. A tratar com Luiz Maria Ribeiro Guimarães na rua Dr. Rosa e Silva n. 42.

SEMENTES de Flores e verduras — Queimado 66.

SEMENTE de algodão—Sião Islanda—Vindo dos Estados-Unidos. Vende-se á rua Duque de Caxias, 48.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TABACARIA.—Traspassa-se uma bem afreguezada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobrada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE a Casa n. 18, no Barbalho, propria para venda com commodos em separados para familia e com quintal murado e com muitas fructeiras e agua bôa com um terreno muito grande para plantação, a tratar a rua da Casa Forte n. 40, B.

VENDE-SE a casa n. 2, no Apipucos, entrada do Açude com tres quartos, duas sallas, cozinha externa e alpendre, a tratar com o mesmo acima.

LEILÕES

Grande leilão

De esplendidos e ricos moveis, 1 fogão inglez espelhos, tapetes, porcellanas e electro-plate, finissimos objectos japonezes, importante mobilia de Carvalho para sala de jantar, 1 excellente bilhar, com pertences e mais objectos e moveis raros e de gosto que formam o completo de uma casa de familia.

Terça-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Bemfica n. 24—Magdalena

O agente Gusmão, autorizado pelo Illm. Sr. Carlos Von Landy, fará leilão de todos os objectos existentes em sua residencia.
Nos jornaes de sexta-feira sahirá a descripção minuciosa dos referidos moveis.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no MONTE DE SOCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quarta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS

45650	46426	46546	46634	46680	46752
45752	46446	46551	46639	46681	46753
45888	46459	46557	46644	46682	46757
45968	46462	46564	46645	46683	46759
46003	46464	46508	46646	46684	46760
46071	46465	46570	46648	46686	46763
46094	46473	46573	46649	46687	46770
46103	46481	46575	46650	46688	46773
46222	46482	46582	46651	46689	46776
46227	46483	46588	46652	46691	46778
46231	46498	46590	46654	46692	46783
46234	46502	46592	46655	46694	46791
46240	46506	46593	46657	46695	46795
46280	46508	46596	46658	46697	46800
46292	46509	46597	46659	46702	46804
46358	46521	46599	46660	46705	46811
46366	46525	46600	46661	46707	46812
46369	46526	46601	46663	46714	46816
46370	46529	46605	46664	46715	46828
46376	46533	46609	46666	46717	46836
46380	46534	46611	46667	46721	46838
46386	46535	46614	46670	46728	46848
46390	46536	46617	46671	46732	46851
46406	46541	46621	46676	46739	.....
46407	46544	46626	46677	46741	.....
46442	46545	46630	46679	46745	.....

Quarta-feira, 20 do corrente

N. B.—Quem não vier até a vespera do leilão não será attendido. O expediente é das 9 horas do dia ás 3 da tarde.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Macau e Mossoró

O vapor **IDALINA**, presentemente neste porto seguirá após pequena demora para os portos acima.
Para carga a tractar com
SILVA GUIMARÃES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue hoje ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O vapor **CAMOCIM**, commandante A. Monteiro segue amanhã directo ao **Rio de Janeiro.**

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias para **Natal, Macau Mossoro, Aracaty e Ceará.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 13 de abril, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia, Roterdam e Bremen.**

O vapor **CREFELD**, é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia, Rotterdam e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
S. SALVADOR

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.
E' esperado do sul e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O VAPOR
MARANHÃO

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.
E' esperado do norte no dia 14 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, é esperado do norte até o dia 12 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Pará e Maranhão.**
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

EDITAES

Com prazo de 30 dias

O DR. JOAQUIM COÊLHO BRANDÃO, JUIZ DE DIREITO INTERINO DO MUNICIPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA LEI ETC.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle noticia tiveram e a quem interessar possa que, por Ignacio Alves de Sá, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Diz Ignacio Alves de Sá, co-proprietario da fazenda Barra do Mossoró, do 1.º districto deste municipio, limitando-se ao norte e ao oeste com terras dos mesmos co-proprietarios da dita fazenda Barra do Mossoró, ao sul e leste com terras da fazenda Passagem das Pedras e Jatobá, com as pertencentes aos herdeiros de João de Sá Araujo, e pertencentes aos herdeiros de Manoel Francisco de Carvalho que, achando a mesma em pro-indiviso, quer demarcal-a, medil-a, para sabida da sua area superficial, dividir os quinhões que tiverem direito. O supplicante passa na forma do Dec. n. 720 de 5 de Setembro de 1890, demonstrar a origem desta propriedade desde quando tem noticia, e as razões de direito que tem assistido aos seus successivos senhores e possuidores, para que, na conformidade do deduzido e provado seja feita a demarcação e medição requerida, e dada a sentença que obrigue aos condominos e confrontantes a referida demarcação e medição. A referida fazenda em 1877 foi inventariada por morte do capitão Antonio de Sá Araujo, e transferida por herença a sua filha D. Maria Alves de Carvalho, no valor de quinhentos mil réis (500$000). A herdeira D. Maria Alves de Carvalho era casada com Raymundo de Sá Araujo, de cujo consorcio nasceram Manoel Raymundo de Sá e Ubaldo Raymundo de Sá.

Por morte de Raymundo de Sá Araujo, foi a referida fazenda inventariada, tocando a viuva D. Maria Alves de Carvalho, duzentos e cincoenta mil réis e cento e vinte e cinco mil reis a cada um de seus filhos.

Tendo fallecido Manoel Raymundo de Sá, deixando a viuva D. Ignacia Alves de Carvalho e nove filhos: Raymundo, Raymunda, Maria casada com o supplicante, Anna, João, José, Manoel, Joaquim e Antonio, dos quaes os quatro ultimos são menores de doze e quatorze annos, sendo inventariada a parte do fallecido, juntamente com a parte havida por compra ao Sr. Antonio Pereira de Sá e sua mulher, e dividida com a mecira e seus filhos. E como por essas divisões e sub-divisões suscitam-se duvidas, pequenas contendas, que são como outras tantas prenuncios de grande questão, se dita fazenda se conservar indiviso, por mais tempo; por isso, para evitar desgostos, duvidas que podem serde graves consequencias, quer o supplicante, portanto, demarcal-a, medil-a e dividil-a pelos principaes condominos, que são: D. Maria Alves de Carvalho, Ubaldo Raymundo de Sá e D. Ignacia Alves de Carvalho e seus filhos, não somente as terras como suas bemfeitorias que tambem são communs como pode ver do formal de partilha que a este acompanha; em virtude de que o supplicante requer á V. S. que se digne mandar citar os interessados constantes da relação annexa, devendo com venia ser citada D. Maria Alves de Carvalho, por ser avó da mulher do supplicante, na mesma forma a D. Ignacia Alves de Carvalho por ser sogra do mesmo supplicante; para virem na primeira audiencia deste Juizo, depois de feitas todas as citações, louvarem-se com o supplicante, um agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação, medição e divisão na referida fazenda, e se abonarem os interessados as necessarias despesas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados para todos de mais termos da causa, até final sentença e sua execução.

O supplicante avalia a presente causa em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), sendo quinhentos mil réis (500$000), valor das terras e um conto de réis valor do açude grande, conforme foram avaliados: protesta o supplicante, desde já haver a sua quota-parte nos fructos e rendimentos, bem como pela restituição a si, ou aos supplicados de qualquer porção de terras ou bemfeitorias indevidamente occupadas, indemnização de bemfeitorias ou damnos causados, como é de direito.

Nestes termos pede o supplicante que autoada se procedam ás citações requeridas, passando-se mandado para citações aos interessados residentes neste Municipio.

E como não existe nenhum interessado, condomino ou confrontante, residindo em logares ignorados ou de outros Estados, requer que sejam affixados os editaes de trinta dias como preceitúa o § 1.º do art. 4.º do Reg. e Dec. n. 720 de 5 de Setembro de 1890, e publicado e affixados os editaes nos logares de domicilio dos citados, de conformidade com o art. 6.º do mesmo Reg.; juntando-se depois aos autos officios e certificados de registros, como determina o Art. 9.º, e finalmente requer o supplicante a nomeação de um Curador a lide aos menores e aos ausentes que por acaso existam, e que juntamente ao Curador Geral sejam citados.

Outro sim, a divisão será feita de modo seguinte: 1.º A divisão do açude, a começar da revessa que dista do pé de sua parede, para o lado do Nascente uns 70 a 80 metros quando cheio, a extremar com o Mororó com linha a Nascente a Poente;

O açude caso seja inventariado, de sua revessa que póde attingir uns trinta a quarenta metros, a sua represa com as linhas Nascente a Poente (ou por outra) todas com as linhas norte a sul, ficando um, com a pressão do grande e a agua rasa do menor e o outro vice-versa; ficando cada um com direito ás aguas das pressões e assim divide-se o resto com as linhas norte a sul como é a desmembração.

Nestes termos. P. deferimento.—E. R. M. Leopoldina, 27 de Fevereiro de 1904. Ignacio Alves de Sá. Estava pago o sello estadual de oitocento réis em verba e junto á mesma petição se vê a relação seguinte: Relação dos interessados: d. Maria Alves de Carvalho, Ubaldo Raymundo de Sá, d. Ignacia Alves de Carvalho, que sendo condomina é tambem tutora de seus filhos menores, Raymundo, Anna, João, Manoel, José, Joaquim e Antonio, tambem condominos. Destes condominos devem ser citados juntamente com sua mãe tutora os orphãos, Raymundo, Anna e João por serem maior de doze e quatorze (o homem) annos de idade e Raymundo de Sá Araujo. Todos estes interessados são condominos e residentes na Fazenda Barra deste municipio. Manoel Francisco de Carvalho, Francisco Alves de Carvalho, Antonio de Sá Araujo, Florencio Pires de Carvalho, e Ignacio de Sá Araujo, confrontantes residentes no Municipio de Belém.

João Francisco Alves de Carvalho, Antonio Francisco Alves de Carvalho, José Francisco Alves de Carvalho, Manoel Francisco de Carvalho Netto, Manoel Francisco Alves de Sá, Ignacio Alves de Carvalho, Maria Alves de Carvalho, João Peixôto, todos confrontantes e residem na Fazenda Jatobá deste municipio. Estava pago o sello de quatrocentos réis, estadual em verba.

E nada mais se continha na petição e relação acima fielmente copiadas, na dita petição exarei o seguinte despacho: A. como requer, menos quanto ao modo porque deve ser feita a divisão sobre a qual só poderei pronunciar-me depois de ouvir a respeito, no tempo opportuno, a todos os interessados e as opiniões do Agrimensor e Arbitradores que tiverem de funccionar na mesma divisão.

Quanto á nomeação de curador a lide tenho a dizer que, como já tive occasião de manifestar-me em despacho anterior sobre petição identica e de accôrdo com a abalisada opinião do dr. M. Soares, julgo não ser necessaria tal nomeação, sempre que as attribuições de curador «in litem» já tinham sido anteriormente conferidas por lei aos orgãos do Ministerio Publico, como hoje geralmente se dá em todos os Estados da Republica, inclusive este de Pernambuco, onde os Promotores Publicos, nos Municipios do interior, funccionam tambem na qualidade de Curador de Orphãos, Interdictos, ausentes, massas fallidas etc.; mas que, como tal nomeação além de ter sido requerida pelo peticionario, ainda é praxe seguida neste Estado e em muitos outros,—prefiro praticar um acto superflo— fazendo a nomeação requerida, do que ser depois tido como occasionador, ainda que de modo indirecto e leve de qualquer ponto de nullidade por mais supprivel que seja, e por isto nomeio Curador a lide aos menores, e tambem aos ausentes que por ventura existam na causa que ora se promove, o cidadão Moysés Gonçalves Lima, que depois de prestar o compromisso legal, para que o escrivão fará a competente intimação, funccionará no presente feito juntamente com o Promotor Publico do Municipio. Leopoldina, 18 de Março de 1904.— Joaquim Coêlho. Em tempo.—Declaro que com quanto esta petição esteja datada de 27 de Fevereiro deste anno, somente hoje me foi ella entregue, e que com quanto tambem não tenha o peticionario requirido a publicação do edital pelo Diario Official deste Estado, mando publical-o no dito Diario por ser de lei. *Era ut supra.* Joaquim Coêlho. Era o que se continha no despacho aqui fielmente copiado, e em virtude do qual e da petição e relação que acima se vê transcriptos, se passou o presente edital de trinta dias, pelo qual cito, chamo e requeiro, aos herdeiros confrontantes: Manoel Francisco Alves de Carvalho, Francisco Alves de Carvalho, Antonio de Sá Araujo, Ignacio de Sá Araujo e Florencio Pires de Carvalho, residentes no Municipio de Belém deste Estado, afim de que venham a este Juizo, na primeira audiencia que se fizer findo o dito termo, se louvar com o supplicante e demais interessados constantes da petição e relação acima copiadas (os quaes serão citados por mandados, por morarem neste Municipio) um Agrimensor, Arbitradores e seus Supplentes, que procedam á demarcação requerida e verse-lhes assignar o prazo de dez dias para a contestação da acção, ficando logo citados para os demais termos da causa até final sentença, sob pena de lançamento e revelia.

As audiencias deste Juizo são nas quintas-feiras, ás 12 horas da manhã, de todas as semanas, e caso seja feriado este dia, no immediato posterior. E para que chegue á noticia de todos, e especialmente dos interessados supra mencionados, se passou o presente que será affixado hoje mesmo n'esta Villa, no logar publico e do costume, outro que será publicado na Capital deste Estado (no Diario Official ou na falta no de mais intensa circulação) e mais outro que será remettido sob registro ao Juiz de Direito do Municipio de Belém deste mesmo Estado, para ser affixado no referido Municipio, devendo o dito Juiz, de accôrdo com o art. 6.º do Reg. approvado pelo Dec. n. 720 de 5 de Setembro de 1890, accusar logo o recebimento, attestando a respectiva affixação. E de assim houver cumprido, lavrará o escrivão do feito a competente affixação n'esta Villa, fazendo constar ao mesmo tempo que não existe aqui nenhum Jornal, no tempo opportuno juntará aos autos, além dos officios comprobativos da respectiva affixação no Municipio de Belém e do Jornal tambem comprobativo da respectiva publicação na Capital do Estado, o certificado do registro do officio que vem de ser alludido. Dado e passado n'esta Villa de Leopoldina, aos 19 dias do mez de Março de 1904. Eu Martinho Martins da Costa Agra, escrivão do geral, o escrevi.

Joaquim Coêlho Brandão.

Por esta Secretaria se faz publico que, no dia 14 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, irão em praça para pagamento de multa, deposito e mais despesas, 5 cabras apprehendidas pelo fiscal de Santo Antonio, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da praça, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de abril de 1904.
O secretario,
Lauro Castello Branco,

De ordem de Sr. Dr. Director Geral faço publico que o 4.º sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, se effectuará no salão do theatro Santa Izabel.
O respectivo serviço começará em 15 do corrente, ao meio dia.
3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, 11 de abril de 1904.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 22 de abril do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

A casa terrea n. 17, á rua das Formosas, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 1 quarto pequeno, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Ramundo Pereira de Britto.

Uma victoria de passeio (carro) existente á rua Vidal de Negreiros n. 146, avaliada por 1:600$000, pertencente a Rufino José de Sant'Anna.

A casa de pedra e cal, sita á rua do Dique n. 24 de porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000 pertencente ao dr. Telesphoro Gomes de Araujo.

A casa terrea de pedra e cal, n. 24, á rua do Forte, de porta e janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:800$000 pertencente a Manoel da Silva Ramos.

A casa de taipa n. 52 F, sita á rua Luiz do Rego, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 150$000 pertencente a Sebastião Severino Barretto.

A casa de taipa n. 19, como consta do mandado á Estrada Real da Torre, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 120$000 pertencente á Maria Emilia da Annunciação.

A casa n. 19 á rua Dr. José Osorio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 95 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Tiburcio Valeriano de Pessôa.

A casa de pedra e cal n. 38, á rua do Jardim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.

A casa de taboas n. 4, no Pontal da Cabanga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Marcolino de Araujo Costa.

A casa n. 29, no caes do Apollo, com 3 portas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente aos herdeiros de Paula Pereira Simões.

A casa de taipa com frente de madeira n. 261 C, á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 150$000, pertencente á d. Maria de Carmo Carvalho.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco aos 11 de abril de 1904.
Subscrevo e assigno. O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

SORTEADOS D'ARMADA

De ordem do sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado faço publico que os sorteados: Apollinario Pedro da Cunha, Alfredo Ferreira da Silva, Arthur da Cunha Pessôa, Benjamin José d'Oliveira, Eduardo Theodoro Machado, Estevão Severino dos Santos, Irenio José dos Santos, João Ferreira do Carmo, José Francisco Alves, João Felippe d'Araujo, João Domingos de Mello Filho, Juvencio Manoel de Jesus, José Francisco dos Santos, João Severiano da Silva, José Pedro Alves e José Francisco dos Santos que se apresentaram n'esta Capitania e não foram inspeccionados de saúde em virtude do *habeas-corpus* e os sorteados—Antonio Theobaldo de Lima, Francisco Motta Sobrinho, João Gomes de Souza e José Emilio dos Santos já inspeccionados e julgados aptos para o serviço d'Armada e já aquartelados que foram postos em liberdade, tambem em obediencia ao citado despacho do Sr. Dr. Juiz Federal, deverão comparecer na Escola de Apprendizes Marinheiros d'este Estado, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, perante o Conselho de investigação que n'ella funcciona, afim de apresentarem a sua defesa, no prazo de trinta dias contados da data do presente edital.
Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. B. C. de Mello.

EDITAL N. 94

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber as professoras Luiza Lydia de Castro Fonsêca e Maria Ignacia de Jesus que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da presente data, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a primeira da cadeira mixta de N. S. do O' de Ipojuca e a segunda da de igual ensino de Prata de Bom Conselho, para as quaes foram removidas em virtude de portaria de 2 do corrente do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.
O Director,
Antonio Gomes Leal.

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.
Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.
Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

Contribuições da Recife Drainage

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a autorização constante da portaria de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de hontem datada, fica prorogado até o dia 20 do mez proximo vindouro, o prazo para recebimento, sem multa, das contribuições da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre do anno passado.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1904.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de abril de 1904.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.
Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 4 do corrente em diante, se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.
Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.
J. Ferreira d'Almeida Guimarães,
Director geral.

Por esta Directoria avisa-se aos srs. Proprietarios, cujos predios tenham ligações de agua pluviaes com as canalizações da Companhia Recife Drainage, que, de conformidade com o accôrdo de 29 de Agosto de 1899, fica-lhes marcado o prazo de 20 dias, contados desta data, para o fim de providenciarem a respeito das mesmas ligações, porque terminado esse prazo, a Companhia mandará cortal-as.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 9 de Abril de 1904.
J. Saboya.
Director interino.

IMPOSTO DE CLASSES

2.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O Administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.
O contribuinte deverá exhibir por occasião do pagamento a quitação do semestre anterior.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1904.
O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:
N. 4—Escriptorios de commissões e consignações.
N. 35—Lojas de moveis nacionaes ou estrangeiros.
N. 40—Tavernas.
N. 43—Despachantes.

EDITAL N. 93

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber as professoras de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira mixta da Lagôa do Emigdio, em Correntes, vaga pela remoção da professora Maria Ignacia de Jesus para a de igual entrancia de Prata de Bom Conselho, devendo as pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar da presente data, conforme determina o artigo 17 § 1.º combinado com o artigo 83 do regulamento de 18 de Julho de 1902, os seus requerimentos devidamente instruidos.
O Director,
Antonio Gomes Leal.

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que o concelho, em sessão especial de hoje, e de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, dividiu o municipio em quatro secções de alistamento eleitoral, designou os locaes onde devem funccionar as commissões seccionaes, a começar de 21 do corrente, e elegeu as mesas como abaixo se declara.

1.ª SECÇÃO

Districtos policiaes de S. Pedro Martyr, 1.º e 2.º da Sé e o do Rio Doce.
Sala em que funcciona o concelho á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2.
Effectivos.—Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Manoel Joaquim Botêlho.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Alvaro Euthimio da Silva Pessôa.
Amaro Falcão Torres Gallindo.
Supplentes.—Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Alfredo da Costa Carvalho.
Antonio Barboza Ribeiro.

2.ª SECÇÃO

Districto policial de Beberibe.
Rua S. Benedicto do Porto da Madeira, em Beberibe.
Effectivos.—Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Manoel Barboza Diniz.
Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.
Manoel Justino do Nascimento Burity.
João Gomes dos Santos.
Supplentes.—Luiz de Moraes Sierra.
José Antonio Diniz.
Antonio Francisco Pereira.

3.ª SECÇÃO

1.º districto policial de Maranguape, e parte do 2.º até a estrada de rodagem.
Casa do tenente-coronel Custodio Pessôa.
Effectivos.—Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Estevão Alves de Farias.
Francisco Olympio Ferreira da Silva.
Alfredo Ramos de Lima.
Supplentes.—Manoel Lopes Pessôa.
Sebastião Gomes dos Santos.
Primo Feliciano de Senna Salles.

4.ª SECÇÃO

Parte do 2.º districto de Maranguape, não comprehendido na 3.ª secção.
Rua do Commercio de Paulista n. 2.
Effectivos.—José Affonso Menezes de Lyra.
Leonardo Lopes Pessôa.
Amaro Accioly Ramos.
Manoel Quintiliano da Silva.
Francisco Tolentino.
Supplentes.—Raul Gouveia.
Miguel Vicente Ramos.
José Vieira de Mello.

E para constar mando afixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa.
Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria, o escrevi em 5 de abril de 1904.
Pedro de Assis Rocha.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 11 de março de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e solo baixo dos predios sitos na freguezia de Santo Antonio, assim como dos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor)
Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1904.

EDITAL

Em virtude de resolução do exm. sr. dr. governador do Estado, de 26 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a começar do exercicio de 1904 a 1905, o pagamento de alugueis de casa para quarteis e cadeias terá logar no Thesouro do Estado, por meio de apresentação de attestado da autoridade local, de onde resulte a occupação e identidade da casa alugada, de conformidade com o art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879, uma vez que das notas da folha correspondente não haja duvidas a oppôr.
J. Ferreira d'Almeida Guimarães,
Director geral.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 26 de Março de 1904.
Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia de S. José, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor.)
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

APOLICES FEDERAES

Havendo-se queimado todos os livros de inscripção de apolices da divida interna federal a cargo desta delegacia e os de termos e processos de transferencia das mesmas, relativos a semestres De annos anteriores, e tendo de se proceder á nova inscripção, afim de se organizar em junho vindouro a folha de pagamento de juros do 1.º semestre do corrente anno, são chamados, de ordem do sr. Delegado Fiscal, todos os possuidores que se acham contemplados na folha de pagamento de juros do 2.º semestre de 1903 para apresentar, dentro do prazo de 60 dias, as respectivas apolices acompanhadas de requerimento, assignado por si ou seus procuradores, no qual, de accôrdo com o regulamento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, farão menção do valor, taxa de juros, numero e anno da emissão de cada apolice, estado e naturalidade do possuidor, devendo os menores serem representados por seus tutores que exhibirão os seus titulos de nomeação, ou se já se acham emancipados provar a sua maioridade, declarando tambem, se for possivel fazel-o, a procedencia das mesmas, isto é, se foram compradas, ou herdadas e neste caso juntarão certidão do formal de partilhas do cartorio por onde correu o inventario, numero e data da guia de transferencia, se esta teve logar por guia da Caixa de Amortização ou de alguma das Delegacias Fiscaes nos Estados.

Outrosim, convido, de ordem do mesmo sr. delegado fiscal, os possuidores das que se queimaram na thesouraria desta Delegacia, onde estavam recolhidas em caução de fianças de responsaveis, e como depositos feitos pelas Companhias de seguros, e das que se achavam ainda na secção onde aguardavam o cumprimento de formalidades legaes para as suas transferencias, a satisfazerem o que determina o art. 108 do citado regulamento, annunciando o extravio dellas pelo jornal de maior circulação neste Estado durante 30 dias consecutivos, com declaração do valor, taxa do juro, numero e anno da emissão de cada apolice, e, juntando ditos annuncio sdividamente sellados, requererem 2.as vias dos respectivos titulos.

Finalmente, aos que possuem recibos passados por esta Repartição, das cautelas recolhidas para substituição das apolices resultantes da bonificação pela reconversão dos juros de 4 %, ouro para 5 % papel, a apresentarem os mesmos recibos afim de se solicitar da caixa de amortização as 2.as vias dos titulos referentes ás ditas cautelas, por ella remettidos e que foram tambem queimados na mesma secção, por não terem os interessados reclamado a entrega respectiva annunciada pela mesma Delegacia.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de março de 1904.
O 1.º escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que do dia 1 á 15 de abril proximo vindouro, no edificio da Prefeitura, se procederá ao alistamento eleitoral dos estrangeiros residentes neste municipio e convido aos que se quizerem alistar a apresentarem ou enviarem seus requerimentos, instruidos na forma do disposto no art. 6.º da lei estadual n. 234 de 18 de junho de 1897.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de março de 1904.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia 14 de Abril, proximo vindouro, irá á primeira praça publica d'este Juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 52, sita á rua de São Jorge. da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:500$000. Dito bem vae á praça em virtude de penhora n'elle feita em execução de sentença promovida por E. Guedes & Duarte contra Gomes Vianna e será arrematado para pagamento do que este deve áquelles. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá o mesmo bem á segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de 10 %, na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Março de 1904. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.
José Pedro de Abreu Lima.

Por esta secretaria se faz publico que Giffone & Lassalvia requereram a abertura de uma fabrica de massas alimenticias no predio n. 17, á praça Maciel Pinheiro, freguezia da Bôa-Vista.
De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 8 de abril de 1904.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

Por esta secretaria se faz publico que Meira & Barbosa requereram a abertura de uma padaria no predio n. 42 á rua da Casa Forte, freguezia do Poço.
De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.
Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, 4 de abril de 1904.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

Curraes de peixe

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos srs. proprietarios de curraes de peixe, que deverão demolil-os d'entro do prazo de 30 dias, contados do presente dital, sob as penas da lei. visto ter terminado o prazo prorogando a demolição dos citados curraes até 31 de março ultimo.
Capitania do Porto de Pernambuco, 2 de abril de 1904.
Pelo secretario,
J. B. C. de Mello.

EDITAL N. 95

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 8 DE ABRIL DE 1904.

Faço saber ao sr. Francisco Alexandrino de Paula Rocha, que fica marcado o prazo de 8 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da freguezia de Afogados do municipio do Recife, para a qual foi removido em virtude de portaria de hontem, do exm. sr. dr. governador do Estado.
O director,
Antonio Gomes Leal.

COMMERCIO

11 de Abril

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 5/32 d. por mil réis do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 5/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se sem alteração até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$800	a	6$400
Crystalizados	4$900	a	5$000
Brancos	3$200	a	4$600
Somenos	2$700	a	3$000
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$800	a	1$920
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 750 a 800 réis a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 gráos a 1$550 a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$400 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$030 a 1$040, nominal o k.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 2$400 a 2$600, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendido de 800 a 900 rs. os 15 kils, conforme a procedencia.
Céra de carnaúba, cota-se nominalmente de primeira qualidade a 35$000 e de segunda a 31$000 os 15 kils.
Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils a 2$000, estação.
Milho, foi vendido do Estado posto no armazem dos compradores, conforme a qualidade e procedencia, o k. a 150 rs. e de Penedo a 165 réis.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido de 18$000 a 18$500.
Feijão mulatinho, do Estado, vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado foi vendida a 12$500; a de Santa Catharina cota-se a 12$000 o sacco com 45 kils. e a de Porto Alegre cota-se a 11$500.

EXPORTAÇÃO

DIA 11

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Actor*, para Liverpool: R Brothers, 2000 scs. 118000 kils. de farello; John H. Boxwell, N. & C., 800 scs. 60000 kils. de caroços de algodão; Julius von Sohsten, 400 scs. 31200 kils. de bagas de mamona.

Para o interior carregaram:

No vapor *Fortaleza*, para Pará: Taborda & C., 50 scs. 3750 kils. de assucar branco; Manoel R. da Costa & C. 25 pacotes 200 kils. de doce; A. Jovino da Fonseca, 110/2, 150/4 barricas e 130 scs. 22070 kils. de assucar branco; Manoel Caetano, 50 scs. 5000 cocos, 170 pacotes 1360 kils. de doce e 400 gallinhas; José Gil Moraes, 300 gallinhas.
Para Ceará: M. Ferreira Leite & C., 500/2 e 230/4 barricas 55850 kils. assucar branco.
No vapor *Beberibe*, para Amarração: F. A. Cardoso & C., 5 ancoras 210 lits. de vinho de fructas.
Para Natal: J. O. Almeida & C., 2 cxs. 144 duzias de pares de meias de algodão e 14 duzias de camisas; Miranda Souza & C. 2 atados com lavatorios de ferro e 3 cxs. 150 kils. de pregos; Azevedo & C., 8 barricas 608 kils. de fumo e cx. 80 kils. de papel e rotulos.
Para Macau: Gonçalves Cunha & C., 2 vols. com moveis; Azevedo & C., 1 cx. 140 kils. de papel; João S. Silva Oliveira, 6/2 barricas 360 kils. de assucar refinado.
Para Mossoró: Gonçalves Cunha & C., 2 fardos 130 kils. de tecidos de algodão; Pinto Alves & C., 380 scs. 22800 kils. de assucar mascavado.
No vapor nl. *Guarany*, para Santos: Rodrigues Machado, 65 scs. 6500 cocos.
Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C., 100 scs. 7500 kils. de assucar branco e 260 scs. 20172 kils. de algodão em rama.
Para Porto Alegre: Pereira Carneiro & C., 450 scs. 33750 kils. assucar mascavado.
No vapor *Itabira*, para Rio de Janeiro: A. Jovino da Fonseca, 300 scs. 18000 kils. de assucar branco.
Para Porto Alegre: Domingos Soriano, 7 cxs. 400 kils. de perfumarias; J. O. Almeida & C., 3 cxs. 320 duzias de pares de meias de algodão.
Para Rio G. do Sul: Miranda & Amorim, 500 scs. 37500 kils. de assucar branco.
No vapor *Gram-Pará*, para Santos: John H. Boxwell, N. & C., 75 scs. 13885 kils. de algodão em rama; José Gonçalves Dias & C., 1 cx. 270 kils. de vaquetas e 10 kils. de raspas de couro.
No vapor *Bragança*, para Pará: José G. Dias & C., 1 cx. 87 kils. de vaquetas; Pinto Alves & C., 30/2 barricas 1800 kils. de assucar refinado e 60/2 barricas 5260 kils. de assucar branco.
No vapor *Brazil*, para Manáos: Luiz Amorim & C., 400 barris 34000 lits. de aguardente; Loyo & C., 45/2 e 80/4 barricas 8975 kils. de assucar branco 5/2 e 15/4 barricas 975 kils. de assucar refinado; Antonio R. Lima 75 barris 6375 lits. de aguardente: Pereira Pinto & C, 50 barris 4100 lits. de aguardente.
Para Pará: F. A. Gomes de Mattos; 9 cxs. 576 kils. de doce.
Para Maranhão: Luiz Amorim & C., 1 pipa 580 lits. de alcool: Amorim Silva & C., 250 scs 15000 kils. de assucar demerara, 20 barricas e 75/2, 8650 kils. assucar branco e 120 barricas 10200 lits. aguardente.
No vapor *Planeta*, para Manáos: J. B. de Freitas, 2 cxs. 48 kils. de doce; Guimarães & Valente, 5 scs. 300 kils. de milho.
Na barcaça *Aurea*, para Macau: Amorim Fernandes & C., 50 scs. 3000 kils. de milho; Dubeux & C., 2 barris 160 lits. de vinho, 6 scs. 360 kils. de café, 10 cxs. 220 kils. de sabão, 1 barrica 90 kils. de assucar refinado e 4/2 barricas 340 kils. de assucar branco.
No hiate *Arthur*, para Amarração: L. Barbosa & C.ª 15 vols. 900 kils. de fumo; A. de Britto & C., 2 fardos 130 kils. de tecidos de algodão; Miranda Souza & C., 2 cxs. 32 kils de pixe.
Na barcaça *Julia Mendes*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C., 40 scs. 2400 kils. de milho; L. Barbosa & C., 10 scs. 600 kils. de feijão.
Na barcaça *Divina Providencia*, para Parahyba: Amorim Silva & C., 100 scs. 6000 kils. de milho.
Na barcaça *Ligeira*, para Aracajú: Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 5000 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Tamar*, entrado em 8 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Materiaes para estrada de ferro 23 vols. e peças á Great Western of Brazilian Railway Company.
Salitre 100 barricas a Alvares de Carvalho & C. 403 a Antonio Pinto da Silva & C, 100 a Barbosa Vianna & C.

Carga de Leixões

Alhos 50 canastras a Amorim Fernandes & C.
Agua mineral 2 cxs. á ordem.
Chapéos 1 cx. á ordem.
Carne defumada 2 cxs. á ordem.
Marmellada 1 cx. a A. Mattos Coelho.
Palitos 10 cxs. á ordem, 15 a Ferreira Rodrigues & C.
Queijos 1 cx. á ordem.
Vinho 120 barris a Francisco Pinto & C, 5 a A. Mattos P. Coelho, 5 á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 8 e consignado á Companhia Pernambucana.
Algodão 99 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Arroz 26 saccos á ordem, 600 a Loureiro Barbosa & C, 202 a Ferreira Rodrigues & C.
Couros 140 a Landy Brothers & C.
Farello e caroços de algodão, 600 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Milho 1000 saccos a Ferreira Rodrigues & C, 800 a Loureiro Barbosa & C, 500 a Alberto Machado, 500 a Raymundo Seixas.
Pelles 41 fardos a Landy Brothers & C, 60 a Iona & Krause

Carga de Maceió

Barricas 7 vols. a Manoel Ferreira Leite.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 9	494.049$645
Idem do dia 11	38.969$807
	533.019$452
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 9	116.694$489
Dia 11:	
Diversos impostos	7.203$228
Exportação	12.693$932
	136.591$639
RECIFE DRAYNAGE	
Rendimento até o dia 9	20.385$122
Idem do dia 11	535$020
	20.920$142
CAIXA ECONOMICA	
Dia 11:	
Entradas de depositos	19.005$000
Sahidas idem, idem	13.162$000
Saldo recolhido á delegacia	5.843$000
A pagar de liquidações e por conta	6.528$836
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 7	28.250$488
Idem dos dias 8 e 9	2.767$341
	31.018$429

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500 a 1$000
Dita de suino, kilo de	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, 5 litros, de	1$500 a 1$800
Feijão, idem, de	1$800 a 2$000
Milho, idem, de	800 a 900

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Una, do norte hoje.
Mars, de Nova York hoje.
Idalina, do sul hoje.
Occidente, do norte hoje.
Aachen, do sul amanhã.
Guajará, do sul amanhã.
Maranhão, do norte a 14.
Chili, do sul a 14.
Thames, do sul a 16.
Victoria, da Europa a 16.
Itatiba, do sul a 17.
Moorish Prince, de Nova York a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
S. Francisco, do nort a 20.
Clyde, da Europa a 21.
Oropesa, do sul a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Amarração e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 14 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 14 ás 4 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 14 ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, a 15 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 16 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 16 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 21 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Gram-Pará*, varios generos
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Vapor allemão *Petropolis*, v. generos.
Vapor austro hungaro *Kolozsvar*, v. generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Lugre brasileiro *Temerario*, vazio.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre inglez *J. Percy Bartram*, breu.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Luarca*, kerosene.
Lugre russo *Regulus*, carvão.
Barca portugueza *Activa*, carvão.

NAVIO ESPERADO

Earshall, de Antuerpia.

DIA 10.—ENTRADA

Rio de Janeiro e esc., 1 1/4 dias, vapor nl. *Brazil*, de 775 tons., commandante S. Menezes, equipagem 64, carga varios generos: a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Brazil*, commandante S. Menezes, carga varios generos.
Pará e esc., vapor nl. *Bragança*, commandante B. Oliveira, carga varios generos.
Bahia e esc., vapor inglez *Capella*, commandante Percy Lord, carga v. generos
Liverpool e esc., vapor inglez *Helopes*, commandante W. Wilkin, carga v. generos.

DIA 11.—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 17 dias, vapor allemão *Petropolis*, de 3093 tons., commandante E. Feldmann, equipagem 53, carga v. generos: a Borstelmann.
Fiume e esc., 31 dias, vapor austriaco *Kolozsvar*, de 1210 tons, commandante Morussich, equipagem 30, carga varios generos: a Henry Forster & C.
Mossoró, 2 dias, vapor nl. *Camocim*, de 1125 tons, commandante A. Monteiro, equipagem 32, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Guarany*, commandante Joaquim Gonçalves.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Brazil*, no dia 9 do corrente:
PARAHYBA—Mauricio L. Rocha, Frederico Hering, Rosa Amelia, José do Nascimento Trindade e Antonio Gondim.
NATAL—E. G. Pontes, João Baptista Avelino, João Mendes Cavalcante e 1 praça do exercito.
CEARÁ—Francisco Guilherme, dr. Alfredo de Castro e alferes Julio Sampaio.
MARANHÃO—João Alves Tenorio, Pedro V. da Silva, Manoel J. P. Souto, André Baroma, Antonia Felippa e 1 praça.
PARÁ—João Marques Cavalcante, Vicente Ferreira, José S. Botelho, Alfredo Medeiros Felippe Cavalcante, Joaquim F. da Costa, João P. de Souza e 3 praças.
MANÁOS—D. Dina R. C. Coelho, e 1 filho, Mario Pereira, Thomazia de V. Themotea, alferes Candido Thomé Rodrigues e 93 praças.
—Chegados do sul no vapor nl. *Brazil*, no dia 10 do corrente:
RIO—Absalão A. de Souza, Joaquim F. Mello, Antonio E. A. Cunha, tenente Joaquim M. da Silva, sua senhora, 5 filhos e 1 creada, tenente-coronel Francisco de Paula Arvellos, d. Maria Bess, Luiz Ferreira Baltar, d. Maria C. B. Mello, d. Maria Avelina, Edmundo H. Carneiro, Waldemar Kost, Isaura M. de Almeida, José Amorim e 2 praças.
VICTORIA—Dr. Uriel Gomes de Sá.
BAHIA—Leonardo Bastos e 4 praças.
MACEIÓ—Joaquim G. A. Silva, dr. Francisco Candido, Gaspar Andrade, Antonio A. Bezerra e Antonio P. Lima
—Sahidos para o norte no mesmo vapor:
CEARÁ—João Cavalcante sua senhora e 1 filha, Ernesto Deocleciano e 1 netta, Joa da Silva Coutinho, Bathoel E. Peixoto, dr. Manoel Belem de Figueiredo e sua senhora, Francisco R. Motta, Josias Moraes, alferes Joaquim A. Cavalcante, sua senhora, 1 irmã, 3 filhos e 1 creada.
MARANHÃO—Alfredo B. Nogueira, sua senhora e 2 filhos, João Moreira e Maria Joaquina de Mello.
PARÁ—Jok Herald, d. Luiza P. Ramos, d. Maria Rochedo, Manoel Gomes, Agripino Gonçalves, Austerliano P. Colonia, Adriana Maria de Lima, Manoel Bernardo Torres, Antonio Guedes Tavares, Amelia Candida Neves, Oscar Silva e José Paulo.
MANÁOS—Horacio Bittencourt Nelson e 1 irmã, J. Pacheco Soares Silva, Jorge Elizio, José Bernardino dos Santos, José Cavalcante e Salustiana, creada.

MUTILADO
ILEGÍVEL